



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 69440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEOPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 1011/2017

Irineópolis, SC, 20 de dezembro de 2017.

Exmo. Senhor  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD Prefeito Municipal  
Irineópolis (SC)

*Juliano Pozzi Pereira*  
0502/18  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E FECHADA COM 570 m<sup>2</sup> PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA.**

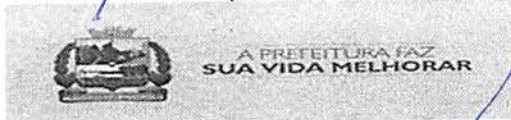
Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, destinado a Construção de uma quadra esportiva coberta e fechada com 570 m<sup>2</sup>, para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

Colocamo-nos a disposição para informações que acaso sejam necessárias, reafirmando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretária Municipal de Administração





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO:** Quadra coberta – Creche N.S. Aparecida

**LOCALIDADE:** CENTRO – IRINEÓPOLIS – SC

### **1.0 RESUMO DO PROJETO**

#### 1.1 Introdução:

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução de quadra coberta no terreno atrás da creche Nossa Senhora Aparecida.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações fornecidas pelos fabricantes.

Toda e qualquer alteração no projeto que por ventura seja necessária para a boa execução dos serviços deverá ser previamente aprovada pelo engenheiro fiscal.

A fiscalização poderá paralisar a obra, ou mesmo mandar refazê-la, quando os serviços não se apresentarem de acordo com o projeto ou solicitação do fiscal.

A vigilância da obra é de responsabilidade da CONTRATADA até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos recorrentes da execução da mesma.

Somente poderão permanecer no canteiro de obras funcionários devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados pela norma regulamentadora NR 06. A fiscalização poderá interditar ou embargar a obra caso existam funcionários com equipamentos em desacordo com o exigido pela norma.

O canteiro de obra deverá estar de acordo com a norma regulamentadora NR 18.

Os serviços considerados de risco somente poderão ser executados após a aplicação dos equipamentos de proteção coletiva (EPC's) conforme a norma regulamentadora NR 06. Para serviços executados em altura (acima de 2 metros) ficam os serviços também sujeitos a norma regulamentadora NR 35.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A fiscalização reserva-se o direito de proibir a entrada de qualquer pessoa temporariamente ou permanentemente no canteiro de obras.

As medições serão realizadas **por etapa concluída** e, quando executadas, deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável da obra para eventuais esclarecimentos.

## 1.2 Serviços técnicos:

Os serviços serão divididos nas seguintes etapas:

- 1) Colocação de placa e locação da obra
- 2) Aterro Compactado
- 3) Execução das fundações
- 4) Execução da estrutural pré-moldada
- 5) Fechamento lateral
- 6) Saídas de emergência e rampa de acesso
- 7) Cobertura
- 8) Piso em concreto
- 9) Arquibancada
- 10) Impermeabilização
- 11) Banheiro

Todo o material, mão de obra e serviços complementares necessários para a conclusão dos serviços licitados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todo o material empregado na obra poderá sofrer recusa da fiscalização caso não atendam as exigências do projeto proposto.

As dimensões das peças pré-moldadas, assim como a tecnologia a ser empregada, concreto protendido, concreto armado, ou estrutura metálica (somente para a cobertura) para a construção do fechamento e da cobertura do pátio serão definidos pela empresa contratada, desde que sigam as recomendações apresentadas pelas normas técnicas, devendo a empresa contratada apresentar o projeto estrutural e o



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



atestado de responsabilidade técnica (ART) do projeto estrutural a ser executado, sem qualquer ônus para a prefeitura.

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio de topografia. Problemas na obra advindos da má locação da estrutura serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

## 1.3 Equipamentos:

Serão fornecidos pela empresa **CONTRATADA** todos os equipamentos necessários para a execução da obra, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) conforme estabelecido pelas normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

## 1.4 Limpeza da Obra:

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser acondicionados em local adequado, protegidos da umidade e de outros agentes agressivos, seguindo sempre a recomendação do fabricante.

Os resíduos de construção e demolição provenientes da execução dos serviços licitados são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser separados, para fins de reciclagem, e descartados em local adequado.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 2.0 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 2.1 Placa da obra e Locação da obra

A prefeitura municipal fornecerá o modelo gráfico da placa que deverá ser aplicado na obra.

A obra deverá ser locada com auxílio de topografia.

Os marcos de referencia utilizados para a locação da obra deverão ser preservados.

Ficará por conta da empresa providenciar as instalações provisórias de água, esgoto e eletricidade.

O barracão provisório deverá atender à demanda dos funcionários (banheiro, refeição, etc) e ter capacidade para depósito de materiais que reagem com a água.

### 2.2 - Aterro

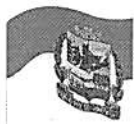
O aterro deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 centímetros. Por ser aterro de conformação, será aceita a compactação com soquete (sapo) desde que em camadas de até 10 cm para garantir a resistência do solo.

### 2.2 Fundação

As estacas deverão ser executadas conforme as recomendações da norma NBR 6122:2010.

Serão utilizadas para a fundação estacas escavadas com diâmetro mínimo de 30 cm e comprimento de 11 metros de profundidade.

A fundação foi dimensionada para suportar até 25 toneladas de força (conjunto das estacas), portanto a superestrutura deverá atender a este pré-requisito.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 2.3 Estrutura Pré-moldada

A estrutura pré-moldada em concreto fornecida pela empresa contratada deverá estar em consonância com os requisitos da norma NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

**Sofrerão recusa na obra todas as peças que apresentarem falhas de concretagem (Bicheiras).**

## 2.4 Fechamento lateral do Ginásio

O fechamento lateral do ginásio se dará pela colocação de placas de concreto pré-moldadas com espessura mínima de 8 centímetros.

Deverão ser tomados especiais cuidados na execução do fechamento com relação a posição das aberturas na estrutura.

As janelas a serem empregadas na obra deverão ter estrutura de ferro com acessório basculante em posição confortável de uso (até 1,5 metros do solo).

## 2.5 Cobertura

Para a cobertura do pátio coberto serão utilizadas telhas de fibrocimento, onduladas, com espessura de 6 milímetros intercaladas com telhas de fibra de vidro, onduladas, também com espessura de 6 milímetros.

Para o acabamento das telhas será utilizada cumeeira de fibrocimento, para telhas onduladas, com 6 milímetros de espessura.

Os parafusos de fixação a serem aplicados no telhado deverão ser especificados pelo fabricante das telhas em função do tipo de tecnologia utilizada para suporte do telhado (estrutura metálica ou de concreto). Independente da tecnologia empregada o parafuso deverá possuir acessório de vedação.

Em ambos os lados do ginásio deverão ser executadas calhsa em chapa de aço galvanizada com desenvolvimento de 50 centímetros para encaminhamento das águas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Em todos os pilares laterais deverão ser executadas descidas d'água em tubo PVC para águas pluviais Ø 100 mm. Estas 12 descidas deverão ser ligadas em tubulação de pvc para encaminhamento da água.

## 2.6 Piso em concreto

O piso deverá ser executado com em panos de concretagem com juntas de dilatação previamente definidas.

O concreto a ser utilizado deverá apresentar resistência a compressão mínima de 20 MPa.

Após a concretagem, o piso deverá ser curado com especial atenção para não ocorrerem novas trincas.

Ao final do serviço, o piso deverá apresentar superfície lisa e sem imperfeições. Não serão aceitos sobressaltos e restos de massa no piso.

## 2.7 - Arquibancadas

A arquibancada será executada em blocos de concreto de alta resistência (14 MPa). Nos encontros da alvenaria deverão ser introduzidas 4 barras de aço CA-50 Ø 10mm e preenchimento em argamassa traço 1:0,5:4,5.

Os vãos internos da alvenaria deverão ser preenchidos com terra e compactados de forma manual para minimizar a deformação da laje.

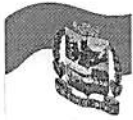
Consta detalhe da execução na da arquibancada na prancha 2 do projeto.

Sobre a estrutura, deverão ser executadas lajes pré-moldadas.

## 2.8 Saídas de emergência e rampa de acesso

Serão instaladas 3 saídas de emergência na edificação, todas com porta corta-fogo e barra antipânico, conforme segue:

As portas de saída de emergência com 2,00 (L) x 2,10 (h) x 4 cm serão instaladas para permitir o fluxo dos ocupantes pelas vias laterais da edificação.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A rampa de acesso encaminhará os ocupantes desde o fundo do terreno da creche, onde deverá ser instalado portão de ferro tipo chapa, até uma das saídas de emergência ( a mais próxima) que será usada como entrada do ginásio.

## 2.9 Impermeabilização

Os baldrames externos deverão ser expostos e pintados com tinta betuminosa para proteção contra umidade. A tinta betuminosa deverá ser aplicada até 20 cm na alvenaria e executada antes da pintura do ginásio

Deverá ser instalada lona plástica preta 150 micra e 20 cm de sobreposição por toda a obra de maneira a isolar a construção da umidade advinda do aterro.

## 2.10 Banheiros

A fundação dos banheiros será executada com estacas tipo broca Ø 20 cm e 3 metros de profundidade.

As vigas baldrame e cinta serão executadas em concreto armado Fck 25 MPa 20 x 20, armadura inferior 2 Ø 10mm corridos CA-50, porta estribo superior 2 Ø 10mm corridos CA-50 e estribos Ø 6,3mm a cada 20 cm CA-50.

Os pilares serão executados em concreto armado Fck 25 MPa 20 x 20 cm, armadura corrida 4 Ø 10mm CA-50 e estribos Ø 6,3mm c/ 20 cm CA-50.

A pintura do banheiro será realizada em massa fina (Calfino) com aplicação manual em 4 demãos, devendo o acabamento ser realizado com aplicador metálico para acabamento espelhado. **Em nenhuma hipótese** será aceito calfino poroso com liberação de partículas ao toque.

O banheiro para usuários de necessidades especiais deverá ser executado com disposição dos itens conforme norma NBR 9050.

A estrutura metálica do telhado deverá ser executada de tal forma que impeça o mínimo possível a passagem de luz através das telhas translúcidas.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá atender aos projetos apresentados.

A CONTRATADA tem ciência do presente memorial descritivo e do orçamento, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a execução e o ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao pleno funcionamento, mesmo que não constem em projeto, memorial descritivo e orçamento.

Em função da diversidade de marcas existentes para aquisição dos materiais, eventuais substituições serão possíveis desde que apresentados com antecedência e possuindo equivalência de desempenho técnico com o produto especificado em projeto, devendo ser apresentada a comprovação de desempenho através de ensaios realizados pelo fabricante de acordo com as normas brasileiras.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Orçamento						
Código	Descrição	unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço unit c/ BDI	Preço Total
<b>1 Colocação de placa e locação da obra</b>						
74209/1	Placa da obra - padrão fornecido pela prefeitura Municipal	m2	4	R\$ 304,41	R\$ 371,38	R\$ 1.485,52
C2851	Instalação provisória de água	un	1	R\$ 905,86	R\$ 1.105,14	R\$ 1.105,14
73960/1	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1	R\$ 1.459,88	R\$ 1.781,05	R\$ 1.781,05
C2849	Instalações provisórias de esgoto	un	1	R\$ 206,00	R\$ 251,32	R\$ 251,32
85253	Barracão provisórios c/ banheiro e depósito	m2	20	R\$ 191,63	R\$ 233,78	R\$ 4.675,60
C2873	Locação da Obra com topografia (inclusive escoamento do esgoto)	m2	587	R\$ 0,28	R\$ 0,34	R\$ 199,58
74077/2	Locação da obra (execução de gabarito)	m2	587	R\$ 3,70	R\$ 4,51	R\$ 2.647,37
74220/1	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm	m2	210	R\$ 43,77	R\$ 53,39	R\$ 11.211,90
Subtotal item 1					R\$ 0,00	R\$ 23.357,48
					R\$ 0,00	
					R\$ 0,00	
<b>2 Aterro Compactado</b>						
93368	Reaterro mecanizado entre baldramas para conformação do solo	m3	100	R\$ 10,89	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
94319	Aterro manual de vaías com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada (sapo)	m3	0	R\$ 25,10	R\$ 30,62	R\$ 0,00
73881/1 + 73883/2	Execução de dreno longitudinal, conf. Proj., com brita nº 2 envolto em manta geotêxtil 200 g/m² e execução de saídas em dreno pvc Ø 50mm com perfuração em concreto e geotêxtil. Material e mão de obra	m3	0	R\$ 80,90	R\$ 98,69	R\$ 0,00
Subtotal item 2					R\$ 0,00	R\$ 1.328,00
					R\$ 0,00	
<b>3 Fundações</b>						
73346	Blocos de concreto para 2 estacas com CT até 25 Tf	ud	20	R\$ 972,23	R\$ 1.186,12	R\$ 23.722,40
72819	Estaca escavada de concreto diâmetro Ø 30 cm, armada (ver detalhe), inclusive escavação, material e mão de obra	m	440	R\$ 90,00	R\$ 109,80	R\$ 48.312,00
composição Concreto 4971; Aço (92762); Forma (5651)	Vigas Baldramas pré-moldadas para ligação dos blocos L = 5m	ud	10	R\$ 461,81	R\$ 563,40	R\$ 5.634,00
	Vigas Baldramas pré-moldadas para ligação dos blocos L = 4,5m	ud	10	R\$ 413,20	R\$ 504,10	R\$ 5.041,00
Subtotal item 3					R\$ 0,00	R\$ 77.668,40
					R\$ 0,00	
<b>4 Estrutura principal</b>						
	Pilar pré-moldado H = 7m	ud	20	R\$ 850,70	R\$ 1.037,85	R\$ 20.757,00
	Vigas pré-moldadas para reforço da estrutura 4,5m	ud	10	R\$ 413,20	R\$ 504,10	R\$ 5.041,00
	Vigas pré-moldadas para reforço da estrutura 5m	ud	10	R\$ 461,81	R\$ 563,40	R\$ 5.634,00
	Vigas pré-moldadas para amarração superior da estrutura 4,5m	ud	10	R\$ 309,90	R\$ 378,07	R\$ 3.780,70
	Vigas pré-moldadas para amarração superior da estrutura 5m	ud	10	R\$ 346,36	R\$ 422,55	R\$ 4.225,50
	Tesouras pré-moldadas para vãos de 23m	ud	6	R\$ 5.225,77	R\$ 6.375,44	R\$ 38.252,64
Comp. + 79504/3	Terças de concreto c/ esp máximo = 1,3m (18 peças p/ tesoura)	ud	108	R\$ 80,00	R\$ 97,60	R\$ 10.540,80
Subtotal item 4					R\$ 0,00	R\$ 88.231,64
					R\$ 0,00	
<b>5 Fechamento</b>						
94971 + 92762 (60 kg/m3)	Placas pré-fabricadas de concreto	m2	622	R\$ 104,61	R\$ 127,61	R\$ 79.373,42
mercado	Janela de ferro com basculante 1 x 5, inclusive batente, vidro, acessórios e montagem	ud	10	R\$ 973,36	R\$ 1.187,50	R\$ 11.875,00
73937/3	Cobogó veneziana de concreto, inclusive argamassa para assentamento, material e mão de obra	m²	32	R\$ 125,79	R\$ 153,46	R\$ 4.910,72
88489	Pintura das paredes com tinta latex acrílica em duas demãos. Material e serviço.	m2	550	R\$ 11,08	R\$ 13,52	R\$ 7.434,68
Subtotal item 5						R\$ 103.593,82
					R\$ 0,00	
<b>6 Saídas de emergência, rampa de acesso e portão</b>						
73974/1	Piso cimentado traço 1:4, com acabamento rustico, esp. 3,5cm, inclusive forma. Material e execução.	m2	85,00	R\$ 39,00	R\$ 47,58	R\$ 4.044,30
73787/1	Guarda - corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 2" fixados em blocos de concreto a c/ 2m, altura 1,2m, com tela de arame galvanizado revestido com PVC fio 12 BWG e malha 7,5 x 7,5 cm.	m2	54,00	R\$ 180,00	R\$ 219,60	R\$ 11.858,40
42528 - Deinfra	Demolição de alvenaria no muro de tardós da creche e recomposição dos cantos com massa única.	m2	4,55	R\$ 6,16	R\$ 7,51	R\$ 34,17
73933/4	Portão de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	m2	4,55	R\$ 695,78	R\$ 848,85	R\$ 3.862,27
90838	Porta Corta-fogo 210 x 210 x 4 cm, inclusive fechadura tipo barra antipânico e demais ferragens para Saída de emergência. Fornecimento e instalação (3 unidades)	m2	12,60	R\$ 650,00	R\$ 793,00	R\$ 9.991,80
Subtotal item 6					R\$ 0,00	R\$ 29.790,94
					R\$ 0,00	
<b>7 Cobertura</b>						
94207	Telha de fibrocimento ondulada, e = 6mm, inclusive mão de obra, vedação de juntas e acessórios de fixação	m²	540	R\$ 31,06	R\$ 37,89	R\$ 20.460,60
94449	Telha de fibra de vidro ondulada e = 6mm, inclusive mão de obra, vedação de juntas e acessório de fixação	m²	130	R\$ 39,40	R\$ 48,06	R\$ 6.247,80
94223	Cumeeira para telhado de fibrocimento ondulado e = 6mm, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação	m	27	R\$ 39,81	R\$ 48,56	R\$ 1.311,12
94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso material e execução.	m	54	R\$ 48,38	R\$ 59,02	R\$ 3.187,08
89578	Descida d'água em tubo pvc Ø 100 mm e conexão a tubulação de concreto subterrânea existente.	m	84	R\$ 25,24	R\$ 30,79	R\$ 2.586,36
Subtotal item 7					R\$ 0,00	R\$ 33.792,96
					R\$ 0,00	
<b>8 Piso em concreto</b>						
68333	Piso em concreto Fck 20MPa, espessura 7cm, com selante elástico a base de poliuretano para juntas. Fornecimento dos materiais e execução	m2	471	R\$ 43,64	R\$ 53,24	R\$ 25.076,04
68053	Fornecimento e instalação de lona plástica para impermeabilização. Espessura 150 micras	m2	471	R\$ 5,30	R\$ 6,46	R\$ 3.042,66
83668	Lastro de brita compactada nº2, com esp. De 5 cm. Fornecimento e execução.	m3	23,55	R\$ 85,79	R\$ 104,66	R\$ 2.464,74
85662	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m2	471	R\$ 8,90	R\$ 10,85	R\$ 5.110,35
Seinfra C4099	Polimento em piso de concreto nivelado	m2	471	R\$ 12,67	R\$ 15,45	R\$ 7.276,95
74245/1	Pintura do piso em tinta acrílica, inclusive faixas, com duas demãos. Material e execução do serviço	m2	471	R\$ 12,76	R\$ 15,56	R\$ 7.328,76
Subtotal item 8					R\$ 0,00	R\$ 50.299,50
					R\$ 0,00	
<b>9 Arquibancada</b>						
89456	Alvenaria de blocos de concreto estrutural Fbk 14Mpa com argamassa 1:0,5:4,5 e tela de aço soldada entre fiadas. Incluso também armadura 4 Ø 10 mm e preenchimento com argamassa nos blocos pilares. Material e execução	m2	165	R\$ 72,70	R\$ 88,69	R\$ 14.633,85
74141/2	Laje pré-moldada para 3,5kn/m2 e vãos até 4 m. Inclusive vigotas, armadura negativa, capeamento 3cm em concreto Fck 15 Mpa e lajota para fechamento. Material e execução	m2	75	R\$ 73,26	R\$ 89,37	R\$ 6.702,75
55835	Aterro compactado entre as paredes da alvenaria	m3	20	R\$ 51,78	R\$ 63,17	R\$ 1.263,40
Subtotal item 9					R\$ 0,00	R\$ 22.600,00
					R\$ 0,00	
<b>10 Impermeabilização</b>						
74106/1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas e 20 cm acima nas paredes.	m2	118,65	R\$ 9,09	R\$ 11,08	R\$ 1.314,64
68053	Fornecimento e instalação de lona plástica preta para impermeabilização com 150 micras e sobreposição mínima de 20 cm.	m2	597,28	R\$ 5,60	R\$ 6,83	R\$ 4.079,42
Subtotal item 10					R\$ 0,00	R\$ 5.394,06
					R\$ 0,00	
<b>11 Banheiros</b>						
74156/3	Estaca a trado (broca) Ø 20 cm, em concreto Fck 15 MPa	m	21	R\$ 48,21	R\$ 58,81	R\$ 1.235,01
95956	Viga baldrame e cinta 20 x 20 em concreto armado Fck 25 Mpa, inclusive formas de madeira, concreto, lançamento, armadura 4 Ø 10mm corr. E estbno Ø 6,3 c/ 20cm. Fornecimento e aplicação	m3	0,672	R\$ 1.486,19	R\$ 1.813,15	R\$ 1.218,44
95956	Pilares de concreto 20 x 20 x 260 em concreto armado Fck 25 Mpa, inclusive formas de madeira, concreto, lançamento, armadura 4 Ø 10mm corr e estribo Ø 6,3 c/ 20cm. Fornecimento e aplicação	m3	0,416	R\$ 1.486,19	R\$ 1.813,15	R\$ 754,27
96995	Reaterro manual apilado com soquete entre os baldramas	m3	2	R\$ 39,02	R\$ 47,60	R\$ 95,20
89978	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 14 x 19 x 39, com esp. 14 cm, inclusive argamassa de assentamento, mão de obra e itens auxiliares. Fornecimento e aplicação.	m2	43,68	R\$ 69,96	R\$ 85,35	R\$ 3.728,09

87775	Massa única em argamassa traço 1:2:8, com preparo em betoneira, aplicada manualmente, esp. 25mm. Fornecimento e aplicação	m2	87,36	R\$ 41,68	R\$ 50,84	R\$ 4.441,38
(Cal 0,8 kg/m <sup>2</sup> - 11161 (I) / areia fina 0,008m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> - 366 (I) / pedreiro 0,25H - 88309 (C) / servente 0,25H - 88316 (C))	Massa fina (Calfino) traço 1: 1,5 (Areia e Cal), aplicado manualmente em 4 demãos para acabamento espelhado.	m2	87,36	R\$ 10,68	R\$ 13,02	R\$ 1.137,43
42723	Estrutura metálica tratada e instalada para telhado 2 águas. Fornecimento e instalação	m2	17,48	R\$ 172,00	R\$ 209,83	R\$ 3.667,83
94449	Telha de fibra de vidro ondulada e = 6mm, inclusive mão de obra, vedação de juntas e acessório de fixação	m2	21	R\$ 39,40	R\$ 48,06	R\$ 1.009,26
94559	Janela de aço tipo basculante, fixada com argamassa, inclusive vidro 4mm. Fornecimento e instalação	m2	2,8	R\$ 450,78	R\$ 549,95	R\$ 1.539,86
42704 - Deinfra	Porta chapeada de madeira angelim c/ forro, vistas, ferragens, fechaduras ( 1 x 80 x 210 + 2 x 60 x 210 + 1 x 1 x 210). Fornecimento e instalação de porta completa	m2	6,3	R\$ 294,02	R\$ 358,69	R\$ 2.259,75
42672 - Deinfra	Chapa dura em madeira prensada com acabamento em resina melaminica de baixa pressão e montantes metálicos para fixação, inclusive chumbamento no piso e parede - cor à ser definida posteriormente. Fornecimento e instalação em divisórias sanitárias	m2	16	R\$ 65,00	R\$ 79,29	R\$ 1.268,64
87302	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (C/A), preparo mecânico, esp. 7cm	m3	1,22	R\$ 382,94	R\$ 467,18	R\$ 569,96
87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm. Fornecimento e aplicação, inclusive acessórios e rejunte.	m2	17,28	R\$ 27,50	R\$ 33,55	R\$ 579,74
91785	Tubo pvc soldável, água fria, DN 25mm, inclusive conexões, cortes e fixações. Material e mão de obra	m	12	R\$ 33,61	R\$ 41,00	R\$ 492,00
91786	Tubo pvc soldável, água fria, DN 32mm, inclusive conexões, cortes e fixações (ramal caixa d'água da creche). Material e mão de obra	m	60	R\$ 20,44	R\$ 24,93	R\$ 1.495,80
91793	Instalação de tubo pvc, série normal, para esgoto predial Ø 50mm, inclusive conexões, cortes e fixação para ligação sanitária das torneiras.	m	3	R\$ 63,19	R\$ 77,09	R\$ 231,27
91795	Instalação de tubo pvc, série normal, para esgoto predial Ø 100mm, inclusive conexões, cortes e fixação para ligação sanitária das torneiras.	m	10	R\$ 47,11	R\$ 57,47	R\$ 574,70
72289	Caixa de inspeção 80 x 80 cm	ud	1	R\$ 368,79	R\$ 449,92	R\$ 449,92
89709	Ralo sifonado, pvc, D 50mm, com junta soldável. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 7,18	R\$ 8,75	R\$ 8,75
mercado	Fossa séptica de polietileno 2500 L (min), inclusive escavação, acessórios e mão de obra. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
mercado	Filtro anaeróbico de polietileno 2500 L (min), inclusive escavação, acessórios e mão de obra. Fornecimento e instalação	ud	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
74198/1	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,2m e altura 5m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,4m e esp. 10cm. Inclusive escavação.	ud	1	R\$ 1.349,62	R\$ 1.646,53	R\$ 1.646,53
mercado	Vaso sanitário infantil com caixa de descarga acoplada 6 L em louça branca, inclusive acessórios, assento plástico, bolsa de borracha para ligação e tubo pvc. Fornecimento e instalação.	ud	2	R\$ 555,00	R\$ 677,10	R\$ 1.354,20
86931	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada 6 L em louça branca, inclusive acessórios, assento plástico, bolsa de borracha para ligação e tubo pvc. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 300,00	R\$ 366,00	R\$ 366,00
86932	Vaso sanitário com acessibilidade e caixa de descarga acoplada 6 L em louça branca, inclusive acessórios, assento plástico, bolsa de borracha para ligação e tubo pvc. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 429,13	R\$ 523,53	R\$ 523,53
86901	Cuba oval de Embutir em bancada, cor branca, e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados). Fornecimento e instalação.	ud	3	R\$ 119,61	R\$ 145,92	R\$ 437,76
86895	Torneira cromada para lavatório, fornecimento e instalação.	ud	3	R\$ 75,80	R\$ 92,47	R\$ 277,41
86895	Bancada em granito cinza andorinha 2 x 0,90 - esp. 2cm. Fornecimento e instalação	ud	1	R\$ 224,08	R\$ 273,37	R\$ 273,37
47980 - Deinfra	Conjunto de 3 barras de apoio em aço inox polido para banheiro de portadores de necessidades especiais. Conforme NBR 9050. Fornecimento e instalação	ud	1	R\$ 287,60	R\$ 350,87	R\$ 350,87
	Subtotal item 9				R\$ 0,00	R\$ 36.866,96
					R\$ 0,00	
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 472.923,77</b>
	<b>BDI</b>		<b>22,0%</b>			

  
 Eng. Marcelo G. de Carvalho  
 CREA PR 134845-D  
 VISTO CREA SC 129199-2

Prefeitura Mun. de Iriepópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 11  
  
 Comissão Permanente de Licitação



1. Responsável Técnico

**MARCELO GIROTTTO DE CARVALHO**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1712591720  
 Registro: 129199-2-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Endereço: Rua Paraná  
 Complemento:  
 Cidade: IRINEOPOLIS  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 472.923,77

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 N°: 200

Bairro: Centro  
 UF: SC

CEP: 89440-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Endereço: Rua Amazonas  
 Complemento:  
 Cidade: IRINEOPOLIS  
 Data de Início: 01/11/2017

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 N°: S/N

Bairro: Centro  
 UF: SC

CEP: 89440-000

Data de Término: 01/06/2018

Coordenadas Geográficas: -26.240168 -50.804644

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Orçamento	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Ginásio de Esportes</b>			
	Dimensão do Trabalho:	580,00	

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 62  
 Comissão Permanente de Licitação

5. Observações

Projeto e fiscalização de quadra de esportes da creche NS Aparecida

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 14/12/2017:  
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 26/12/2017
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRINEOPOLIS - SC, 14 de Dezembro de 2017

*Marcelo Carvalho*  
 MARCELO GIROTTTO DE CARVALHO

042.699.959-20

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

83.102.558/0001-05

*Lademir Fernando Arcaei*  
 Lademir Fernando Arcaei  
 Secretário de Administração



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

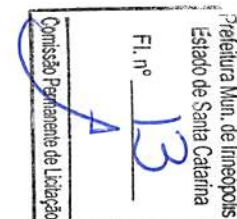
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



### Cronograma Físico - Financeiro

Descrição	Valores totais	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1 Colocação de placa e locação da obra	R\$ 23.357,48	100%						
2 Aterro Compactado	R\$ 1.328,00		100%					
3 Fundações	R\$ 77.668,40	70%	30%					
4 Estrutura principal	R\$ 88.231,64			50%	50%			
5 Fechamento	R\$ 103.593,82				100%			
6 Saídas de emergência, rampa de acesso e portão	R\$ 29.790,94					33%	67%	
7 Cobertura	R\$ 33.792,96					100%		
8 Piso em concreto	R\$ 50.299,50						30%	70%
9 Arquibancada	R\$ 22.600,00							100%
10 Impermeabilização	R\$ 5.394,06			70%	20%			10%
11 Banheiros	R\$ 36.866,96							100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 472.923,77</b>	<b>R\$ 77.725,36</b>	<b>R\$ 24.628,52</b>	<b>R\$ 47.891,67</b>	<b>R\$ 148.788,45</b>	<b>R\$ 43.623,97</b>	<b>R\$ 35.049,78</b>	<b>R\$ 95.216,02</b>
Total Acumulado		R\$ 77.725,36	R\$ 102.353,88	R\$ 150.245,55	R\$ 299.034,00	R\$ 342.657,97	R\$ 377.707,75	R\$ 472.923,77

*Marcelo Carvalho*  
Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO:** Quadra coberta – Creche N.S. Aparecida

**LOCALIDADE:** CENTRO – IRINEÓPOLIS – SC

### **1.0 RESUMO DO PROJETO**

#### 1.1 Introdução:

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução de quadra coberta no terreno atrás da creche Nossa Senhora Aparecida.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações fornecidas pelos fabricantes.

Toda e qualquer alteração no projeto que por ventura seja necessária para a boa execução dos serviços deverá ser previamente aprovada pelo engenheiro fiscal.

A fiscalização poderá paralisar a obra, ou mesmo mandar refazê-la, quando os serviços não se apresentarem de acordo com o projeto ou solicitação do fiscal.

A vigilância da obra é de responsabilidade da CONTRATADA até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos recorrentes da execução da mesma.

Somente poderão permanecer no canteiro de obras funcionários devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados pela norma regulamentadora NR 06. A fiscalização poderá interditar ou embargar a obra caso existam funcionários com equipamentos em desacordo com o exigido pela norma.

O canteiro de obra deverá estar de acordo com a norma regulamentadora NR 18.

Os serviços considerados de risco somente poderão ser executados após a aplicação dos equipamentos de proteção coletiva (EPC's) conforme a norma regulamentadora NR 06. Para serviços executados em altura (acima de 2 metros) ficam os serviços também sujeitos a norma regulamentadora NR 35.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A fiscalização reserva-se o direito de proibir a entrada de qualquer pessoa temporariamente ou permanentemente no canteiro de obras.

As medições serão realizadas **por etapa concluída** e, quando executadas, deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável da obra para eventuais esclarecimentos.

## 1.2 Serviços técnicos:

Os serviços serão divididos nas seguintes etapas:

- 1) Colocação de placa e locação da obra
- 2) Aterro Compactado
- 3) Execução das fundações
- 4) Execução da estrutural pré-moldada
- 5) Fechamento lateral
- 6) Saídas de emergência e rampa de acesso
- 7) Cobertura
- 8) Piso em concreto
- 9) Arquibancada
- 10) Impermeabilização
- 11) Banheiro

Todo o material, mão de obra e serviços complementares necessários para a conclusão dos serviços licitados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todo o material empregado na obra poderá sofrer recusa da fiscalização caso não atendam as exigências do projeto proposto.

As dimensões das peças pré-moldadas, assim como a tecnologia a ser empregada, concreto protendido, concreto armado, ou estrutura metálica (somente para a cobertura) para a construção do fechamento e da cobertura do pátio serão definidos pela empresa contratada, desde que sigam as recomendações apresentadas pelas normas técnicas, devendo a empresa contratada apresentar o projeto estrutural e o



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



atestado de responsabilidade técnica (ART) do projeto estrutural a ser executado, sem qualquer ônus para a prefeitura.

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio de topografia. Problemas na obra advindos da má locação da estrutura serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

## 1.3 Equipamentos:

Serão fornecidos pela empresa **CONTRATADA** todos os equipamentos necessários para a execução da obra, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) conforme estabelecido pelas normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

## 1.4 Limpeza da Obra:

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser acondicionados em local adequado, protegidos da umidade e de outros agentes agressivos, seguindo sempre a recomendação do fabricante.

Os resíduos de construção e demolição provenientes da execução dos serviços licitados são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser separados, para fins de reciclagem, e descartados em local adequado.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 2.0 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 2.1 Placa da obra e Locação da obra

A prefeitura municipal fornecerá o modelo gráfico da placa que deverá ser aplicado na obra.

A obra deverá ser locada com auxílio de topografia.

Os marcos de referencia utilizados para a locação da obra deverão ser preservados.

Ficará por conta da empresa providenciar as instalações provisórias de água, esgoto e eletricidade.

O barracão provisório deverá atender à demanda dos funcionários (banheiro, refeição, etc) e ter capacidade para depósito de materiais que reagem com a água.

### 2.2 - Aterro

O aterro deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 centímetros. Por ser aterro de conformação, será aceita a compactação com soquete (sapo) desde que em camadas de até 10 cm para garantir a resistência do solo.

### 2.2 Fundação

As estacas deverão ser executadas conforme as recomendações da norma NBR 6122:2010.

Serão utilizadas para a fundação estacas escavadas com diâmetro mínimo de 30 cm e comprimento de 11 metros de profundidade.

A fundação foi dimensionada para suportar até 25 toneladas de força (conjunto das estacas), portanto a superestrutura deverá atender a este pré-requisito.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 2.3 Estrutura Pré-moldada

A estrutura pré-moldada em concreto fornecida pela empresa contratada deverá estar em consonância com os requisitos da norma NBR 9062:2006 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

**Sofrerão recusa na obra todas as peças que apresentarem falhas de concretagem (Bicheiras).**

## 2.4 Fechamento lateral do Ginásio

O fechamento lateral do ginásio se dará pela colocação de placas de concreto pré-moldadas com espessura mínima de 8 centímetros.

Deverão ser tomados especiais cuidados na execução do fechamento com relação a posição das aberturas na estrutura.

As janelas a serem empregadas na obra deverão ter estrutura de ferro com acessório basculante em posição confortável de uso (até 1,5 metros do solo).

## 2.5 Cobertura

Para a cobertura do pátio coberto serão utilizadas telhas de fibrocimento, onduladas, com espessura de 6 milímetros intercaladas com telhas de fibra de vidro, onduladas, também com espessura de 6 milímetros.

Para o acabamento das telhas será utilizada cumeeira de fibrocimento, para telhas onduladas, com 6 milímetros de espessura.

Os parafusos de fixação a serem aplicados no telhado deverão ser especificados pelo fabricante das telhas em função do tipo de tecnologia utilizada para suporte do telhado (estrutura metálica ou de concreto). Independente da tecnologia empregada o parafuso deverá possuir acessório de vedação.

Em ambos os lados do ginásio deverão ser executadas calhsa em chapa de aço galvanizada com desenvolvimento de 50 centímetros para encaminhamento das águas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Em todos os pilares laterais deverão ser executadas descidas d'água em tubo PVC para águas pluviais Ø 100 mm. Estas 12 descidas deverão ser ligadas em tubulação de pvc para encaminhamento da água.

## 2.6 Piso em concreto

O piso deverá ser executado com em panos de concretagem com juntas de dilatação previamente definidas.

O concreto a ser utilizado deverá apresentar resistência a compressão mínima de 20 MPa.

Após a concretagem, o piso deverá ser curado com especial atenção para não ocorrerem novas trincas.

Ao final do serviço, o piso deverá apresentar superfície lisa e sem imperfeições. Não serão aceitos sobressaltos e restos de massa no piso.

## 2.7 - Arquibancadas

A arquibancada será executada em blocos de concreto de alta resistência (14 MPa). Nos encontros da alvenaria deverão ser introduzidas 4 barras de aço CA-50 Ø 10mm e preenchimento em argamassa traço 1:0,5:4,5.

Os vãos internos da alvenaria deverão ser preenchidos com terra e compactados de forma manual para minimizar a deformação da laje.

Consta detalhe da execução na da arquibancada na prancha 2 do projeto.

Sobre a estrutura, deverão ser executadas lajes pré-moldadas.

## 2.8 Saídas de emergência e rampa de acesso

Serão instaladas 3 saídas de emergência na edificação, todas com porta corta-fogo e barra antipânico, conforme segue:

As portas de saída de emergência com 2,00 (L) x 2,10 (h) x 4 cm serão instaladas para permitir o fluxo dos ocupantes pelas vias laterais da edificação.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A rampa de acesso encaminhará os ocupantes desde o fundo do terreno da creche, onde deverá ser instalado portão de ferro tipo chapa, até uma das saídas de emergência ( a mais próxima) que será usada como entrada do ginásio.

## 2.9 Impermeabilização

Os baldrames externos deverão ser expostos e pintados com tinta betuminosa para proteção contra umidade. A tinta betuminosa deverá ser aplicada até 20 cm na alvenaria e executada antes da pintura do ginásio

Deverá ser instalada lona plástica preta 150 micra e 20 cm de sobreposição por toda a obra de maneira a isolar a construção da umidade advinda do aterro.

## 2.10 Banheiros

A fundação dos banheiros será executada com estacas tipo broca Ø 20 cm e 3 metros de profundidade.

As vigas baldrame e cinta serão executadas em concreto armado Fck 25 MPa 20 x 20, armadura inferior 2 Ø 10mm corridos CA-50, porta estribo superior 2 Ø 10mm corridos CA-50 e estribos Ø 6,3mm a cada 20 cm CA-50.

Os pilares serão executados em concreto armado Fck 25 MPa 20 x 20 cm, armadura corrida 4 Ø 10mm CA-50 e estribos Ø 6,3mm c/ 20 cm CA-50.

A pintura do banheiro será realizada em massa fina (Calfino) com aplicação manual em 4 demãos, devendo o acabamento ser realizado com aplicador metálico para acabamento espelhado. **Em nenhuma hipótese** será aceito calfino poroso com liberação de partículas ao toque.

O banheiro para usuários de necessidades especiais deverá ser executado com disposição dos itens conforme norma NBR 9050.

A estrutura metálica do telhado deverá ser executada de tal forma que impeça o mínimo possível a passagem de luz através das telhas translúcidas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá atender aos projetos apresentados.

A CONTRATADA tem ciência do presente memorial descritivo e do orçamento, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a execução e o ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao pleno funcionamento, mesmo que não constem em projeto, memorial descritivo e orçamento.

Em função da diversidade de marcas existentes para aquisição dos materiais, eventuais substituições serão possíveis desde que apresentados com antecedência e possuindo equivalência de desempenho técnico com o produto especificado em projeto, devendo ser apresentada a comprovação de desempenho através de ensaios realizados pelo fabricante de acordo com as normas brasileiras.



Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço BDI	Preço Total
74209/1	1 Colocação de placa e locação da obra					
C2851	Instalação provisória de água	4	m2	RS 304,41	RS 371,38	RS 1.485,52
73960/1	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	1	un	RS 905,86	RS 1.105,14	RS 1.105,14
C2849	Instalações provisórias de esgoto	1	un	RS 1.459,88	RS 1.781,05	RS 1.781,05
85253	Barração provisórias c/ banheiro e depósito	1	un	RS 206,00	RS 251,32	RS 251,32
C2873	Locação da obra com topografia (inclusive escoamento do esgoto)	20	m2	RS 191,63	RS 233,78	RS 4.675,60
740772	Locação da obra (excção de gabarito)	587	m2	RS 3,70	RS 4,51	RS 2.647,37
74220/1	Tapume de chapa de madeira compensada 6mm	210	m2	RS 43,77	RS 53,39	RS 11.211,90
Subtotal item 1						RS 23.357,48
2 Ferro Compactado						
93368	Releitor mecanizado entre baldrames para conformação do solo	100	m3	RS 10,89	RS 13,28	RS 1.328,00
94319	Mótor manual de valetas com solo arçilo-arenoso e compactação mecanizada (sapo)	0	m3	RS 25,10	RS 30,62	RS 0,00
73881/1 + 73883/2	Excção de drenô longitudinal, cont. Proj., com brita nº 2 envolto em mantia geotêxtil 200 g/m² e excção de saídas em drenô pvc Ø 50mm com perfuração em concreto e geotêxtil. Material e mão de obra	0	m3	RS 80,90	RS 98,69	RS 0,00
Subtotal item 2						RS 1.328,00
3 Fundações						
73346	Blocos de concreto para 2 estacas com CT até 25 Tl	20	ud	RS 972,23	RS 1.186,12	RS 23.722,40
72819	Vigas Baldrames pré-moldadas para ligação dos blocos L = 5m	440	m	RS 90,00	RS 109,80	RS 48.312,00
composição Concreto (94971), Agc (92782), Forma (5651)						
72819	Vigas Baldrames pré-moldadas para ligação dos blocos L = 4,5m	10	ud	RS 413,20	RS 504,10	RS 5.041,00
Subtotal item 3						RS 77.668,40
4 Estrutura principal						
720757,00	Pilar pré-moldado H = 7m	20	ud	RS 850,70	RS 1.037,85	RS 20.757,00
5.041,00	Vigas pré-moldadas para reforço da estrutura 4,5m	10	ud	RS 413,20	RS 504,10	RS 5.041,00
5.634,00	Vigas pré-moldadas para reforço da estrutura 5m	10	ud	RS 461,81	RS 563,40	RS 5.634,00
3.780,70	Vigas pré-moldadas para amarração superior da estrutura 4,5m	10	ud	RS 378,07	RS 472,55	RS 3.780,70
4.225,50	Vigas pré-moldadas para amarração superior da estrutura 5m	10	ud	RS 346,36	RS 422,55	RS 4.225,50
38.252,64	Tesouras pré-moldadas para vãos de 23m	6	ud	RS 6.375,44	RS 7.825,77	RS 38.252,64
Subtotal item 4						RS 10.540,80
5 Fechamento						
94971 + 92762 (60 Kgm3)	Piças pré-fabricadas de concreto	622	m2	RS 104,61	RS 127,61	RS 79.373,42
11.875,00	Janela de ferro com basculante 1 x 5, inclusive balente, vidro, acessórios e montagem	10	ud	RS 973,36	RS 1.187,50	RS 11.875,00
4.910,72	Chogo veneziana de concreto, inclusive argamassa para assentamento, material e mão de obra	32	m²	RS 125,79	RS 153,46	RS 4.910,72
7.434,68	Pilha de paredes com tinta latex acrílica em duas demãos, Material e serviço.	550	m2	RS 11,08	RS 13,52	RS 7.434,68
Subtotal item 5						RS 103.593,82
73974/1	6 Salas de emergência, rampa de acesso e portão	85,00	m2	RS 39,00	RS 47,58	RS 4.044,30
73787/1	Guatã - corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 2" fixados em blocos de concreto a c/2m, altura 1,2m, com teli de arame galvanizado revestido com PVC fio 12 BVG e malha 7,5 x 7,5 cm.	54,00	m2	RS 180,00	RS 219,60	RS 11.858,40
42528 - Deitira 73933/4	Portão de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	4,55	m2	RS 695,78	RS 848,85	RS 3.862,27
90838	Porta Cort-fogo 210 x 210 x 4 cm, inclusive fechadura tipo barra antipânico e demais ferragens para Saída de emergência, instalação e instalação (3 unidades)	12,60	m2	RS 650,00	RS 793,00	RS 9.991,80
Subtotal item 6						RS 20.790,94
7 Cobertura						
94207	7 Telha de fibrocimento ondulada, e = 6mm, inclusive mão de obra, vedação de juntas e acessórios de fixação	540	m²	RS 31,06	RS 37,89	RS 20.660,60
94499	7 Telha de fibra de vidro ondulada e = 6mm, inclusive mão de obra, vedação de juntas e acessórios de fixação	130	m²	RS 39,40	RS 48,06	RS 5.047,80
94223	7 Cumeeira para telhado de fibrocimento ondulado e = 6mm, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação	27	m	RS 39,81	RS 48,56	RS 1.311,12
94228	7 Caixa em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, inclusive material e execução.	54	m	RS 48,38	RS 59,02	RS 3.181,08
89578	7 Decalq d'água em tubo pvc Ø 100 mm e conexão a tubulação de concreto subterrânea existente.	84	m	RS 25,24	RS 30,79	RS 2.586,36
Subtotal item 7						RS 33.792,96
8 Piso em concreto						
68333	8 Piso em concreto Fck 20MPa, espessura 7cm, com selante elástico a base de poliuretano para juntas. Fornecimento dos materiais e execução	471	m2	RS 43,64	RS 53,24	RS 25.076,04
83028	8 Fôrma de fibra de vidro para impermeabilização, Espessura 150 micras	471	m2	RS 5,30	RS 6,46	RS 3.042,66
83668	8 Ladrão de fibra compactada nº2, com esp. De 5 cm, Fornecimento e execução	23,55	m3	RS 59,79	RS 72,66	RS 1.714,74
85662	8 Armão em tela de aço Ø 92 #15cm, inclusive fornecimento e colocação	471	m2	RS 8,90	RS 10,85	RS 5.110,35
94028	8 Polimento em piso de concreto nivelado	471	m2	RS 12,67	RS 15,45	RS 7.276,95
74245/1	8 Pinta do piso em tinta acrílica, inclusive faixas, com duas demãos, Material e execução do serviço	471	m2	RS 12,76	RS 15,56	RS 7.328,76
Subtotal item 8						RS 60.299,50
9 Arquitetada						
69456	9 Alvenaria de blocos de concreto estrutural Fbk 14Mpa com argamassa 1:0,5:4,5 e tela de aço soldada entre fadras. Incluir também armadura 4 Ø 10 mm e preenchimento com argamassa nos blocos pilares. Material e execução	165	m2	RS 72,70	RS 88,69	RS 14.633,85
74141/2	9 Laje pré-moldada para 3,5x7m/2 e vãos até 4 m. Inclusive vigotas, armadura negativa, capejamento 3cm em concreto	75	m2	RS 73,26	RS 89,37	RS 6.702,75
55635	9 Altor compactado entre as paredes da alvenaria	20	m3	RS 51,78	RS 63,17	RS 1.263,40
Subtotal item 9						RS 22.600,00
74106/1	10 Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e 20 cm acima nas paredes	118,65	m2	RS 9,09	RS 11,08	RS 1.314,64
68053	10 Fornecimento e instalação de lona plástica preta para impermeabilização com 150 micras e sobreposição mínima de 20 cm.	597,28	m2	RS 5,60	RS 6,83	RS 4.079,42
Subtotal item 10						RS 5.394,06
74156/3	11 Banheiros					
RS 0,00						RS 0,00
RS 1.235,01						RS 1.235,01
95956	95956 Vigas baldrames e cmta 20 x 20 em concreto armado Fck 25 Mpa, inclusive formas de madeira, concreto, lançamento,	0,672	m3	RS 1.486,19	RS 1.813,15	RS 1.218,44
95956	95956 Placas de concreto 20 x 20 x 20 em concreto armado Fck 25 Mpa, inclusive formas de madeira, concreto, lançamento,	0,416	m3	RS 1.486,19	RS 1.813,15	RS 754,27
95955	95955 Releitor manual apilado com soquete entre os baldrames	2	m3	RS 39,02	RS 47,60	RS 95,20
89978	89978 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 14 x 19 x 39, com esp. 14 cm, inclusive argamassa de assentamento, mão de obra e itens auxiliares. Fornecimento e aplicação	43,68	m2	RS 69,96	RS 85,35	RS 3.728,09

Fl. nº 4.441,88 **23**  
Comissão Permanente de Licitação  
RS 1.137,25

87775	Massa única em argamassa traço 1:2:8, com preparo em betoneira, aplicada manualmente, esp. 25mm. Fornecimento e aplicação	m2	87,36	R\$ 41,68	R\$ 50,84	
(Cal 0,8 kg/m <sup>2</sup> - 11161 (I) / areia fina 0,008m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> - 366 (I) / pedreiro 0,25H - 88309 (C) / servente 0,25H - 88316 (C))	Massa fina (Calfino) traço 1: 1,5 (Areia e Cal), aplicado manualmente em 4 demãos para acabamento espelhado.	m2	87,36	R\$ 10,68	R\$ 13,02	
42723	Estrutura metálica tratada e instalada para telhado 2 águas. Fornecimento e instalação	m2	17,48	R\$ 172,00	R\$ 209,83	R\$ 3.667,83
94449	Telha de fibra de vidro ondulada e = 6mm, inclusive mão de obra, vedação de juntas e acessório de fixação	m2	21	R\$ 39,40	R\$ 48,06	R\$ 1.009,26
94559	Janela de aço tipo basculante, fixada com argamassa, inclusive vidro 4mm. Fornecimento e instalação	m2	2,8	R\$ 450,78	R\$ 549,95	R\$ 1.539,86
42704 - Deinfra	Porta chapeada de madeira angelim c/ forro, vistas, ferragens, fechaduras ( 1 x 80 x 210 + 2 x 60 x 210 + 1 x 1 x 210). Fornecimento e instalação de porta completa	m2	6,3	R\$ 294,02	R\$ 358,69	R\$ 2.259,75
42672 - Deinfra	Chapa dura em madeira prensada com acabamento em resina melaminica de baixa pressão e montantes metálicos para fixação, inclusive chumbamento no piso e parede - cor à ser definida posteriormente. Fornecimento e instalação em divisórias sanitárias	m2	16	R\$ 65,00	R\$ 79,29	R\$ 1.268,64
87302	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (C/A), preparo mecânico, esp. 7cm	m3	1,22	R\$ 362,94	R\$ 467,18	R\$ 569,96
87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm. Fornecimento e aplicação, inclusive acessórios e rejunte.	m2	17,28	R\$ 27,50	R\$ 33,55	R\$ 579,74
91785	Tubo pvc soldável, água fria, DN 25mm, inclusive conexões, cortes e fixações. Material e mão de obra	m	12	R\$ 33,61	R\$ 41,00	R\$ 492,00
91786	Tubo pvc soldável, água fria, DN 32mm, inclusive conexões, cortes e fixações (ramal caixa d'água da creche). Material e mão de obra	m	60	R\$ 20,44	R\$ 24,93	R\$ 1.495,80
91793	Instalação de tubo pvc, série normal, para esgoto predial Ø 50mm, inclusive conexões, cortes e fixação para ligação sanitária das torneiras.	m	3	R\$ 63,19	R\$ 77,09	R\$ 231,27
91795	Instalação de tubo pvc, série normal, para esgoto predial Ø 100mm, inclusive conexões, cortes e fixação para ligação sanitária das torneiras.	m	10	R\$ 47,11	R\$ 57,47	R\$ 574,70
72289	Caixa de inspeção 80 x 80 cm	ud	1	R\$ 368,79	R\$ 449,92	R\$ 449,92
89709	Ralo sifonado, pvc, D 50mm, com junta soldável. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 7,18	R\$ 8,75	R\$ 8,75
mercado	Fossa séptica de polietileno 2500 L (min), inclusive escavação, acessórios e mão de obra. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
mercado	Filtro anaeróbico de polietileno 2500 L (min), inclusive escavação, acessórios e mão de obra. Fornecimento e instalação	ud	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
74198/1	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,2m e altura 5m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,4m e esp. 10cm. Inclusive escavação.	ud	1	R\$ 1.349,62	R\$ 1.646,53	R\$ 1.646,53
mercado	Vaso sanitário infantil com caixa de descarga acoplada 6 L em louça branca, inclusive acessórios, assento plástico, bolsa de borracha para ligação e tubo pvc. Fornecimento e instalação.	ud	2	R\$ 555,00	R\$ 677,10	R\$ 1.354,20
86931	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada 6 L em louça branca, inclusive acessórios, assento plástico, bolsa de borracha para ligação e tubo pvc. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 300,00	R\$ 366,00	R\$ 366,00
86932	Vaso sanitário com acessibilidade e caixa de descarga acoplada 6 L em louça branca, inclusive acessórios, assento plástico, bolsa de borracha para ligação e tubo pvc. Fornecimento e instalação.	ud	1	R\$ 429,13	R\$ 523,53	R\$ 523,53
86901	Cuba oval de Embutir em bancada, cor branca, e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados). Fornecimento e instalação.	ud	3	R\$ 119,61	R\$ 145,92	R\$ 437,76
	Torneira cromada para lavatório, fornecimento e instalação.	ud	3	R\$ 75,80	R\$ 92,47	R\$ 277,41
86895	Bancada em granito cinza andorinha 2 x 0,90 - esp. 2cm. Fornecimento e instalação	ud	1	R\$ 224,08	R\$ 273,37	R\$ 273,37
47980 - Deinfra	Conjunto de 3 barras de apoio em aço inox polido para banheiro de portadores de necessidades especiais. Conforme NBR 9050. Fornecimento e instalação	ud	1	R\$ 287,60	R\$ 350,87	R\$ 350,87
	Subtotal item 9				R\$ 0,00	R\$ 36.866,96
					R\$ 0,00	
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 472.923,77</b>
	<b>BDI</b>		<b>22,0%</b>			

*Marcelo Carvalho*  
Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



### Cronograma Físico - Financeiro

Descrição	Valores totais	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1 Colocação de placa e locação da obra	R\$ 23.357,48	100%						
2 Aterro Compactado	R\$ 1.328,00		100%					
3 Fundações	R\$ 77.668,40	70%	30%					
4 Estrutura principal	R\$ 88.231,64			50%	50%			
5 Fechamento	R\$ 103.593,82				100%			
6 Saídas de emergência, rampa de acesso e portão	R\$ 29.790,94					33%	67%	
7 Cobertura	R\$ 33.792,96					100%		
8 Piso em concreto	R\$ 50.299,50							
9 Arquibancada	R\$ 22.600,00						30%	70%
10 Impermeabilização	R\$ 5.394,06			70%	20%			100%
11 Banheiros	R\$ 36.866,96							100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 472.923,77</b>	<b>R\$ 77.725,36</b>	<b>R\$ 24.628,52</b>	<b>R\$ 47.891,67</b>	<b>R\$ 148.788,45</b>	<b>R\$ 43.623,97</b>	<b>R\$ 35.049,78</b>	<b>R\$ 95.216,02</b>
Total Acumulado		R\$ 77.725,36	R\$ 102.353,88	R\$ 150.245,55	R\$ 299.034,00	R\$ 342.657,97	R\$ 377.707,75	R\$ 472.923,77

*Marcelo Carvalho*  
Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2







1. Responsável Técnico

**MARCELO GIOTTO DE CARVALHO**  
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1712591720  
Registro: 129199-2-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Endereço: Rua Paraná  
Complemento:  
Cidade: IRINEOPOLIS  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 472.923,77

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Nº: 200

Bairro: Centro  
UF: SC

Ação Institucional:

CEP: 89440-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Endereço: Rua Amazonas  
Complemento:  
Cidade: IRINEOPOLIS  
Data de Início: 01/11/2017

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Nº: S/N

Bairro: Centro  
UF: SC

Data de Término: 01/06/2018

Coordenadas Geográficas: -26.240168 -50.804644

CEP: 89440-000

4. Atividade Técnica

Projeto  
**Ginásio de Esportes**

Fiscalização

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

580.00

Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Projeto e fiscalização de quadra de esportes da creche NS Aparecida

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 14/12/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 26/12/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRINEOPOLIS - SC, 14 de Dezembro de 2017

*Marcelo Giotto de Carvalho*  
MARCELO GIOTTO DE CARVALHO

042.699.959-20

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

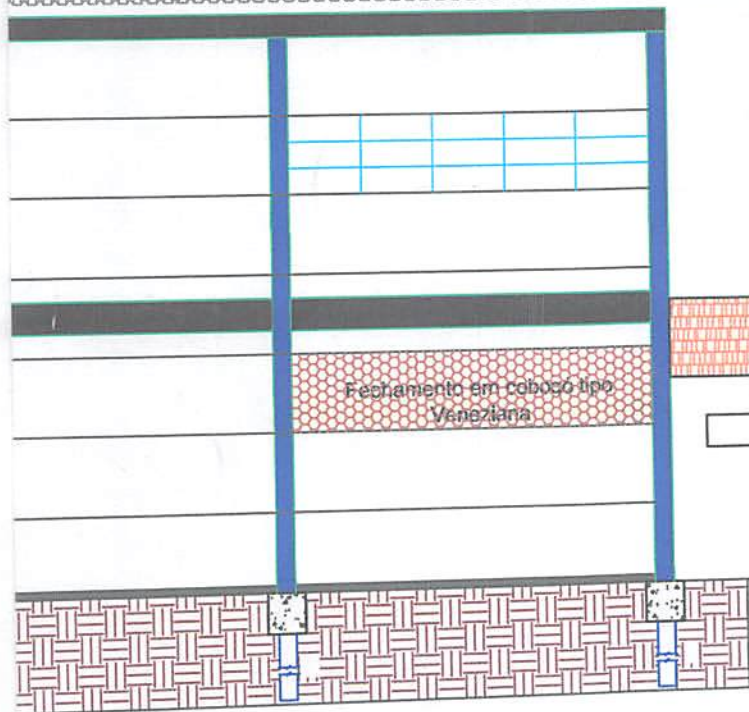
83.102.558/0001-05

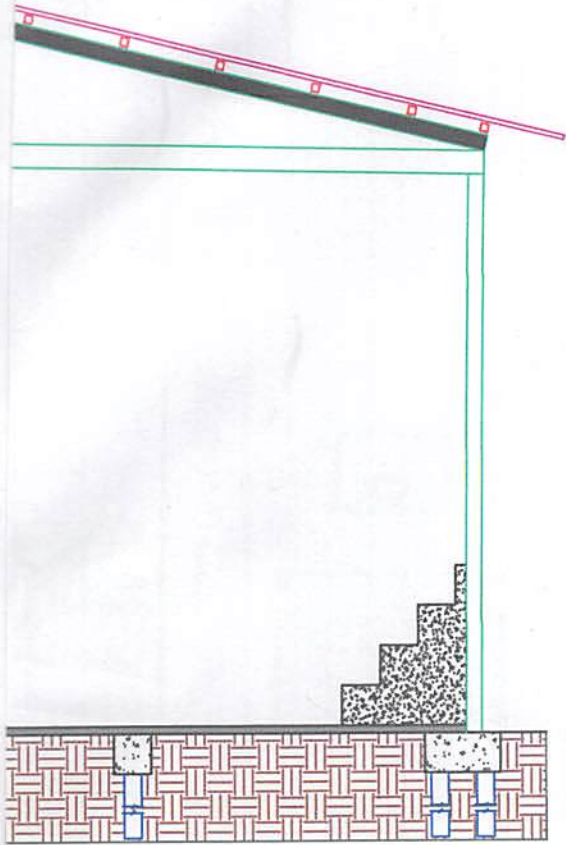
*Ladimir Fernando Arcari*  
Secretário de Administração

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 26

A  
Comissão Permanente de Licitação





  
 Eng. Marcelo G. de Carvalho  
 CREA PR 134;  
 VISTO CREA SC 129199-2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DATA:

07/11/2017

OBRA:

Patio coberto - Creche N.S. APARECIDA

DESENHO

Marcelo G. Carvalho

CONTEÚDO:

Vistas

LA

ADA

Eng. Marcelo Giroto de Carvalho

CREA 134845-D/PR

Visto Crea SC 129199-2

762 762

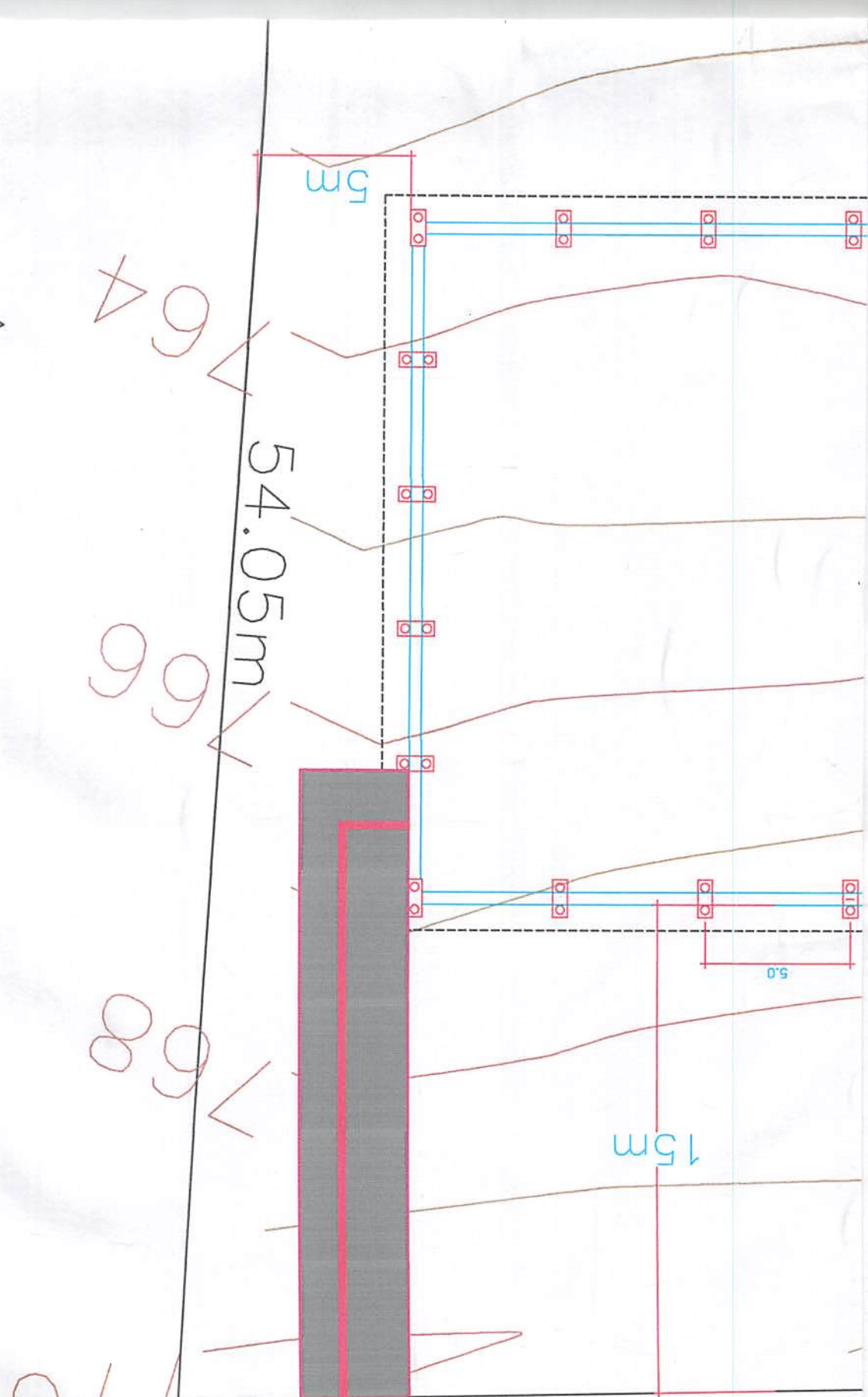
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 98  
Comissão Permanente de Licitação

*Marcelo Carvalho*  
Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

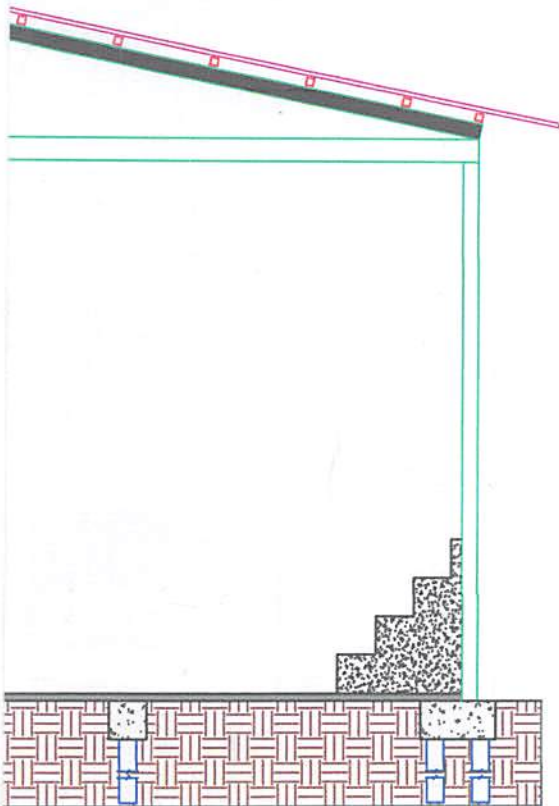
DATA: 27/11/2017	OBRA: Patio coberto - Creche N.S. APARECIDA
DESENHO Eng. Marcelo G. Carvalho	CONTEÚDO: Plantas A = 570 m <sup>2</sup>
ESCALA	

Acyr Marques



Bom Jesus

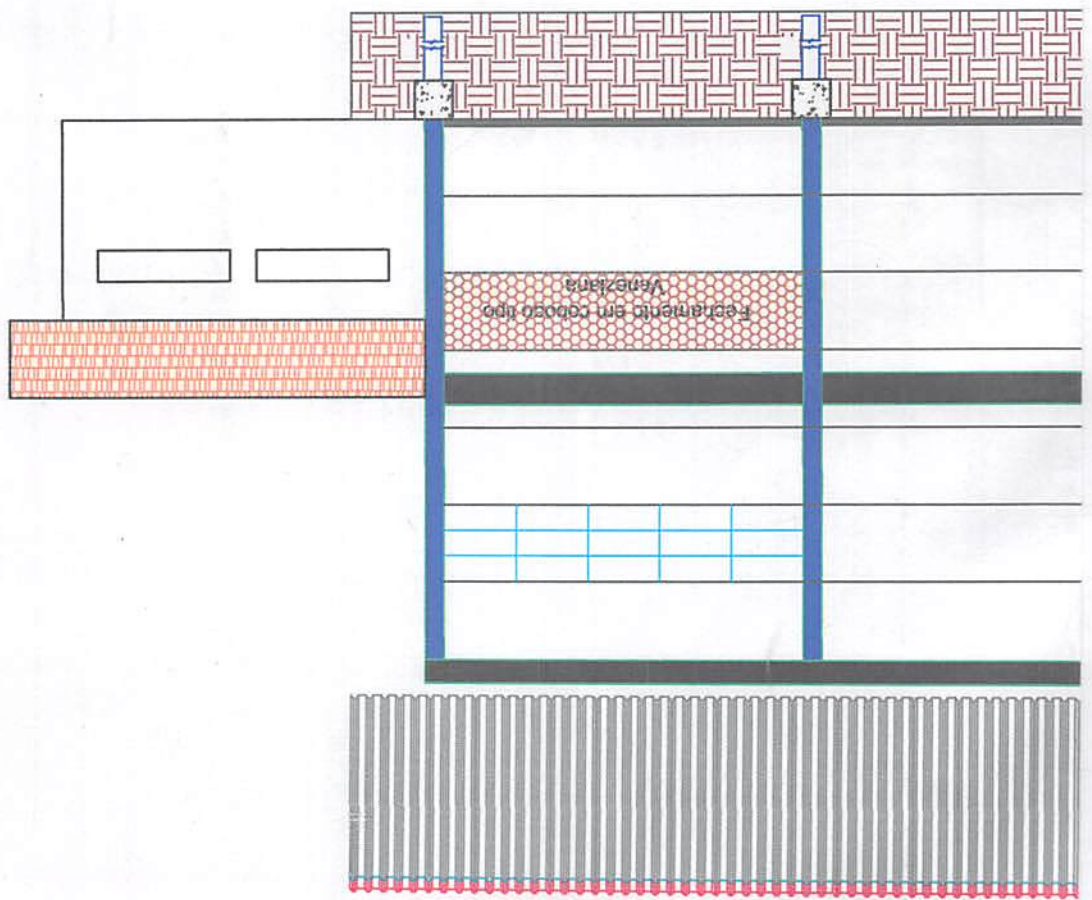
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 28  
A  
Comissão Permanente de Licitação



*Marcelo Carvalho*  
Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DATA: 27/11/2017	OBRA: Patio coberto - Creche N.S. APARECIDA
DESENHO Eng. Marcelo G. Carvalho	CONTEÚDO: Vistas
ESCALA INDICADA	
FOLHA	Eng. Marcelo Giroto de Carvalho



762

762

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 29  
Comissão Permanente de Licitação

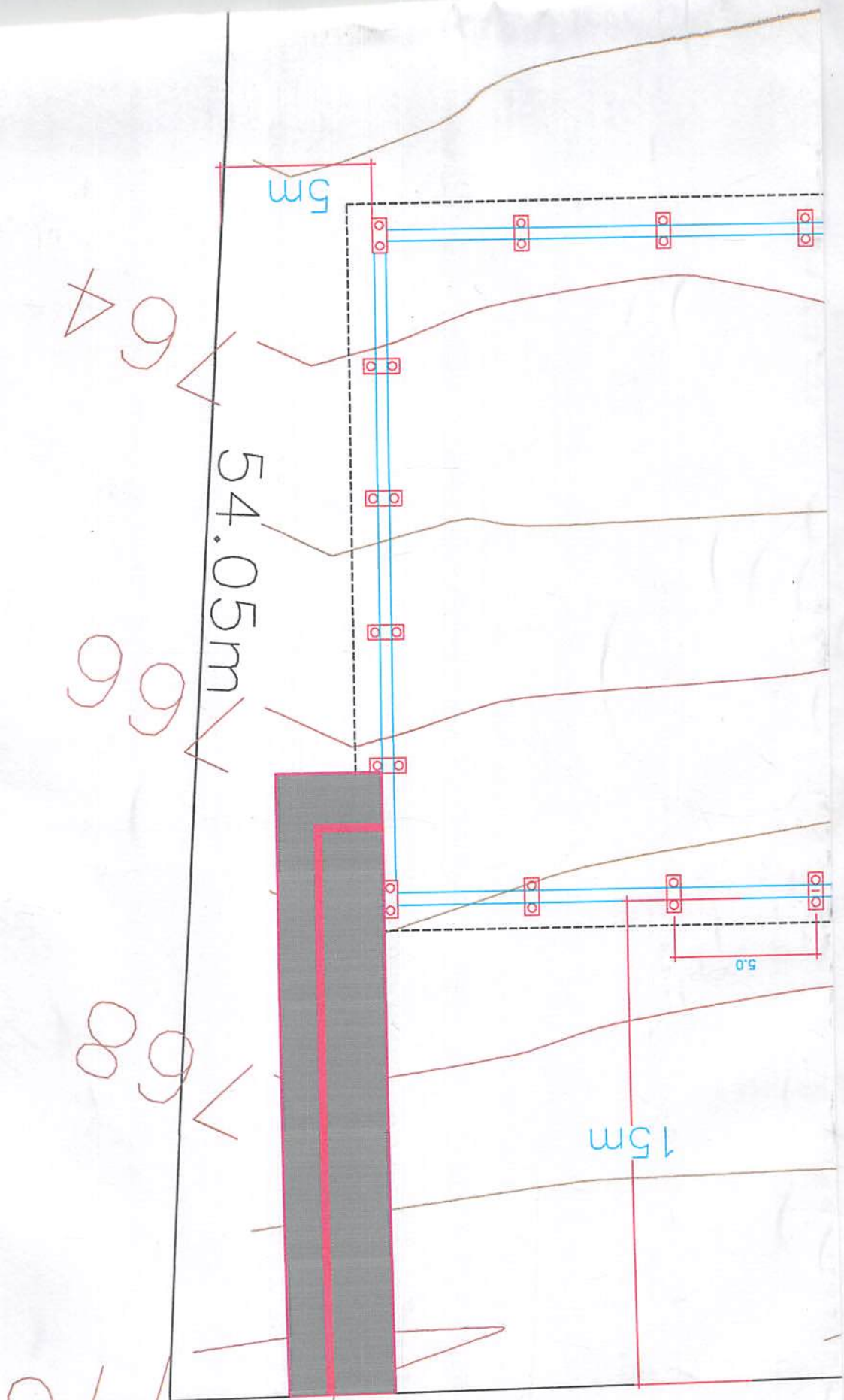
*Marcelo Carvalho*  
Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DATA: 27/11/2017	OBRA: Patio coberto - Creche N.S. APARECIDA
DESENHO Eng. Marcelo G. Carvalho	CONTEÚDO: Plantas A = 570 m <sup>2</sup>



# Acyr Marques





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº. 123/2017.

### DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 31  
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

Processo Adm. nº: 13/2018  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO E EMISSÃO DE DOCTO FISCAL / NÃO HÁ  
Prazo Entrega/Exec.: 07 MESES  
Local de Entrega: CENTRO DE EDUC. INF. N.SENHORA APARECIDA - RUA PARANA  
Urgência: NÃO  
Vigência: 14 MESES  
Observações:

Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
61	02.05.1.003.4.4.90.00.00.00.00	Obras reformas e Ampliação de Escolas e Quadras - Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	4.4.90.51.98.00.00.00	122.923,77
64	02.05.1.003.4.4.90.00.00.00.00	Obras reformas e Ampliação de Escolas e Quadras - Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	4.4.90.51.98.00.00.00	350.000,00
<b>Total previsto:</b>				<b>472.923,77</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	UN	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO (01-01-29458)	472.923,7700	472.923,77

**Total Geral ----->** 472.923,7700 472.923,77

Irineópolis, 6 de Fevereiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 39

Comissão Permanente de Licitação

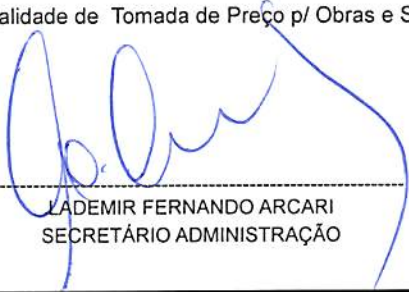
Irineópolis, 6 de Fevereiro de 2018.

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 13/2018, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Irineópolis, 6 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:



01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 13/2018  
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO E EMISSÃO DE DOCTO FISCAL / NÃO HÁ  
E - Prazo Entrega/Exec.: 07 MESES  
F - Local de Entrega: CENTRO DE EDUC. INF. N.SENHORA APARECIDA  
G - Urgência: NÃO  
H - Vigência: 14 MESES  
I - Objeto da Licitação: "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
61	02.05.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	Obras reformas e Ampliação de Escolas e Quadras - Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	4.4.90.51.98.00.00.00	122.923,77
	02.05.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	Obras reformas e Ampliação de Escolas e Quadras - Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	4.4.90.51.98.00.00.00	350.000,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>472.923,77</b>

Irineópolis, 6 de Fevereiro de 2018.

Lademir Fernando Arcari  
Secretário de Administração

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 34  
A  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 13/2018  
Data do Processo Adm.: 06/02/2018  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Objeto do Processo Adm.: "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
61	02.05	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	123.200,00	122.923,77
64	02.05	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	350.605,00	350.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>472.923,77</b>

**Total Geral: 472.923,77**

Irineópolis, Em 06/02/18

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 35  
 Comissão Permanente de Licitação

Exercício de 2018

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	1.003	Obras reformas e Ampliação de Escolas e Quadras - Ensino Infantil				
60	4.4.90.00.00.00.00.00 0140	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	605,00
61	4.4.90.00.00.00.00.00 0194	Aplicacoes Diretas <i>322 823,37</i>	Sim	Não <i>Resto</i>	0,00	123.200,00
62	4.4.90.00.00.00.00.00 0204	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	25.560,00
63	4.4.90.00.00.00.00.00 0205	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	644,00
64	4.4.90.00.00.00.00.00 0257	Aplicacoes Diretas	Sim	Não <i>350.000</i>	0,00	350.605,00
Total do Projeto/Atividade:						500.614,00
Total da Unidade:						500.614,00
Total do Órgão:						500.614,00
Total Geral:						500.614,00

44805398



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 36  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 299/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Patrícia Fabiane Fronczak

**Secretária:**

Márcia Maria Kerscher

**Membros:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Cristiane Kruger  
Lucio Flavio Lima  
Maria Laura Binder Lima  
Reinaldo Stasiak  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Agosto de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica atraves da presente Lei instituido como orgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do predio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
orgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra materia que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>38</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

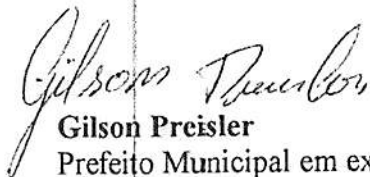
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

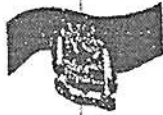
Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.



**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 39  
A  
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE  
PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 40  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

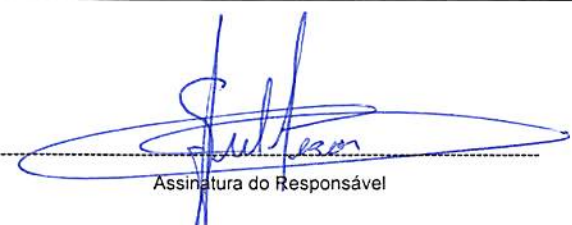
Processo Administrativo: 13/2018  
Número Processo / Ano: 13/2018  
Data do Processo: 06/02/2018  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Objeto do Processo: "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

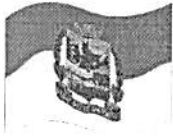
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
61	02.05	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	123.200,00	122.923,77
64	02.05	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	350.605,00	350.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>472.923,77</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>472.923,77</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Irineópolis, Em 06/02/18

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 41  
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

#### 1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 299/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório n.º 13/2018, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços n.º 05/2018, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, no regime de **Empreitada por preço Global**, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal da Educação, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes nº. 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

#### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a "**CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO**", anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:

- ❖ A obra consiste na implantação de uma estrutura esportiva, sendo uma quadra coberta, com área de 570,00 m<sup>2</sup>. Em estrutura pré moldada de concreto, piso de concreto polido (20MPa), paredes de concreto pré-moldado e arquibancadas em blocos de concreto, 14MPa.
- ❖ Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

2.2. Os materiais a serem empregados deverão ter qualidade comprovada em conformidade com as Normas vigentes da ABNT.

2.3. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>49</u>
Comissão Permanente de Licitação

cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

## 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada quais os seguintes dizeres:

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

4.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

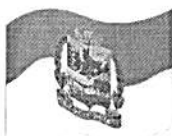
4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

## 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

### 5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>43</u>
Comissão Permanente de Licitação

- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital;
- d) Declaração expressa dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Irineópolis.

## 5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 44

Comissão Permanente de Licitação

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1 (um)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

**Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.**

Comprovação, através de dados do Balanço Patrimonial, de que possui patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total orçado pela Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS, para esta licitação.

- c) Atestado de Idoneidade Financeira expedido por 01 (um) estabelecimento bancário, com prazo máximo de emissão de até 60 (sessenta) dias.
- d) Certidão negativa de protestos e títulos, expedidos pelos órgãos de títulos da sede da Comarca do proponente, com data de até 30 dias anteriores a data da abertura do presente certame.

#### 5.1.4. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal

- a) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.(modelo anexo VI)

#### 5.1.5. Qualificação Técnica:





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>45</u>
Comissão Permanente de Licitação

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado sede da proponente, sendo esta vencedora do certame, providenciará visto no CREA- /CAU, no máximo de 30 dias.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao responsável Técnico da Proponente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo CREA/CAU relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (acervo do engenheiro/arquiteto e/ou empresa proponente), de no mínimo 60% do objeto licitado, em uma única edificação, não admitido de somatório em edificações ou conjunto de edificações, nem somatório de atestados.
- d) Comprovação do licitante de possuir um responsável técnico pela obra, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa, deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia autenticada do **registro do profissional** no livro de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviço, com Certidão do CREA/CAU. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico pela empresa, deverá ser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição.
- e) **Relação formal das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.**
- f) Declaração expressa dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.
- g) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- h) Declaração do conhecimento e cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
- i) Para as devidas comunicações, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome de pelo menos uma pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à comunicação dos fatos, considerando os licitantes avisados e intimados para a devida manutenção e reparação.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 46
Comissão Permanente de Licitação

## 5.1.6. Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:

- a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.
- b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com a documentação de habilitação jurídica, Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

## 6. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- a. A licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) do valor orçado para consecução do objeto da presente, em uma das modalidades previstas na Lei de Licitações e suas Atualizações posteriores, quais sejam: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.
- b. A Caução quando em espécie, deverá ser depositada na agência do Banco do Brasil S/A, nº 2143-1, conta nº 821-4. Em qualquer uma das modalidades descritas no item 6 a, deverá ser protocolado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irineópolis.
- c. O indicado no item "a", deverá ser protocolado até o segundo dia útil antecedente a data de abertura prevista no preâmbulo deste.
- d. A Garantia de Proposta das licitantes inabilitadas, das licitantes com propostas desclassificadas e das licitantes com propostas classificadas ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da homologação e adjudicação, sem juros e correções, mediante solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>47</u>
Comissão Permanente de Licitação

a) A proposta de preços deverá estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal com carimbo CNPJ da empresa, redigida em português, de forma clara, **datilografada** ou **impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras** ou **entrelinhas** nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos elaborados considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório;

b) O Cronograma Físico Financeiro deverá fazer parte da proposta e assinado obrigatoriamente pelo Responsável Técnico pela execução da obra.

c) A proposta deverá ser elaborada com as seguintes discriminações, sob pena de desclassificação, com fundamento no inciso I do artigo 48 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidadas:

- Todos os materiais constantes da Planilha de Orçamento (**Anexos VII**), com preço unitário e total;
- Valor correspondente à mão de obra a ser empregada na execução do objeto, discriminado em planilhas;
- Todos os custos com equipamentos, máquinas e ferramental, discriminado em planilhas;
- Todas as taxas, tributos e outras despesas que compõem o preço da obra, discriminado em planilhas;
- Margem de Lucro Bruto, discriminado em planilhas;
- O valor total de cada item do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela proponente, como parte integrante da proposta de preços, não poderá sofrer variações e alterações superiores a 30%, para mais ou para menos, em comparação aos valores constantes do cronograma Físico-Financeiro, elaborado pelo Município, conforme anexo VII deste edital, sempre respeitado o preço máximo da obra, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

6.3. Os preços deverão ser apresentados em R\$ (reais) e em caso de discordância entre preços unitários e totais, será considerado como correto o preço unitário.

6.4. Deverão ser apresentados preços unitários e totais para todos os itens desta planilha. A ausência de um ou mais itens nesta planilha acarretará a desclassificação da proposta.

6.5. Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias da data de abertura das Propostas.

6.6. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.7 Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;

## 7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 A licitante vencedora será notificada a comparecer para a assinatura do contrato, devendo para isso efetuar na Tesouraria, a título de Garantia da execução contratual, o recolhimento da importância de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato, uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>48</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

7.2 A garantia será depositada pela Tesouraria, em Caderneta de Poupança, e somente será liberada quando do recebimento definitivo dos serviços. Caso haja opção por uma das outras modalidades, decorridos 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório da obra, não havendo condições de ser recebida em definitivo, o prazo de validade da garantia deverá ser igualmente prorrogado.

7.3 No caso de rescisão de contrato, por inadimplência da Contratada, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória.

## 8. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

8.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

8.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

8.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 05 (cinco) e seus sub-itens deste edital. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovada através de Certidão Junta Comercial do Estado, declarando que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, prevalece o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06.

8.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

8.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

8.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

8.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

8.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

8.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá à análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

8.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>49</u>
Comissão Permanente de Licitação

8.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **Menor Preço Global**.

8.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Cotar preços, de produtos fora das especificações contidas no Edital;
- d) Cotar preços acima do valor máximo fixado no **Item 09** deste Edital.

8.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de menor preço apurado das Propostas.

8.4.4. Havendo empate entre duas ou mais proposta apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

8.4.5 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado na Habilitação Jurídica, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, havendo representante da empresa proponente e que queira exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão dos direitos, não havendo nenhum representante da empresa proponente, a sessão será suspensa e a empresa será intimada através da imprensa oficial do Município – DOM/SC Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste por escrito, se for de interesse o seu direito de preferência, sob pena de preclusão dos direitos.

8.4.6. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

### 9. PREÇO MÁXIMO A SER ADMITIDO

9.1. Será admitido o preço máximo de **R\$ 472.923,77 (Quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e sete e sete centavos)**.

9.2. Propostas com valores acima do valor máximo serão consideradas desclassificadas.

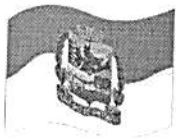
### 10. REAJUSTE

10.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

### 11. RECURSOS

11.1. Recursos provenientes de recursos próprios.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 50

Comissão Permanente de Licitação

- 12.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa:

Projeto Atividade 1.003

- Ampliação de escolas e quadras municipais - Ensino Infantil – 4.4.90.00.00.00.00.0194 (61);
- Ampliação de escolas e quadras municipais - Ensino Infantil – 4.4.90.00.00.00.00.0257 (64).

## 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

13.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº. 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## 14. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

14.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato conforme minuta identificada como **Anexo I** deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

14.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

## 15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. O prazo máximo para a execução é de 07 (sete) meses conforme Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo IX** deste Edital). Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no **Diário de Obras**, podendo ser prorrogado mediante a formulação de cláusulas aditivas no Instrumento de Contrato.

15.2. Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Vencedora do certame, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma. Todos os materiais deverão ser de ótima qualidade, atendendo as descrições constantes do memorial descritivo e aprovados pelo fiscalizador.

15.3. A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente as especificações e elementos técnicos relacionados neste Edital, nos projetos e memorial descritivo, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizada e aprovada por esta Municipalidade.

15.4 O diário de obras deverá ser constituído em duas vias, sendo a primeira destinada à fiscalização do Município e a segunda à empresa, cujo termo de abertura se dará no início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pelo Engenheiro responsável do Município.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>51</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

### 16. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

16.2. A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra.

16.3. A Contratada providenciará, às suas custas, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos, que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

16.4. A Contratada providenciará, às suas custas, o fornecimento da placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pelo Município bem como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que a qualquer exigência que implique modificações do projeto deve ser obtida autorização por escrito desta Municipalidade.

16.5. A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

16.6. A Contratada providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Execução da Obra de forma discriminada.

16.7. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução da obra.

16.8. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

16.9. A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.10. A Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

### 17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado de acordo com o cronograma Físico-financeiro, efetuada em até 10 (dez) dias após a emissão de cada boletim de medição, sendo a ultima parcela efetuada, somente após o laudo emitido pelo Engenheiro responsável, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhada das folhas de pagamento quitadas dos empregados envolvidos na execução da obra juntamente com



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



as guias comprovando o recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS), guias comprovando o recolhimento do FGTS. No ato de cada pagamento, a contratada, deverá apresentar as GPS vinculada a matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma, bem como a CND da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da contratante, com respectivo desconto pagamento. Nos aspectos previdenciários será ainda, observado o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 do INSS de 18/11/2009 em seus artigos 117 e 118, onde descreve a base de cálculo para retenção de INSS. Os valores referentes ao ISSQN, de acordo com o Código Tributário do Município de Irineópolis-SC, serão retidos no ato de cada pagamento.

17.2. Os créditos decorrentes da Contração somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

17.3 - **A Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DA OBRA**, os documentos abaixo identificados:

- a) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débito para com o INSS da Obra;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS.

## 18. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

18.1 - A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Municipalidade, através da Secretaria Municipal da Educação pela Sra. Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretaria da Educação ou a quem esta designar e a fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser executado e entregue, bem como do gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pela qual responde o Senhor Marcelo Giroto de Carvalho, na qualidade de Engenheiro Civil, à quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os termos de contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços Contratados.

18.2. A fiscalização se efetivará no local da obra.

18.3. A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

18.4. O documento hábil para a comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o **DIÁRIO DE OBRAS**.

18.5. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 53

Comissão Permanente de Licitação

18.6. A Contratada fica obrigada a manter as obras e serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

18.7. Aceita a obra e serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

### 19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

### 20. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

20.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

21.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

21.2. Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

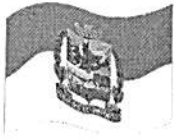
21.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

21.2.2. A multa definida na letra "a" será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra "b" será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

### 22. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

22.1. A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

22.2. Os atrasos na execução dos serviços tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>54</u>
Comissão Permanente de Licitação

22.3. Na ocorrência de tais fatos ou casos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito à esta Municipalidade um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, 10 (dez) dias antes de findar o prazo final e em ambos os casos com justificativa circunstanciada, com documentos comprobatórios, análise e justificativa da fiscalização.

### 23. VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 14 meses após a assinatura do Termo de Contrato.

### 24. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

24.1. O edital poderá ser impugnado:

- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;
- Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo do Município de Irineópolis, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação nos prazos acima estipulados.

24.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

24.4. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

### 25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

25.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

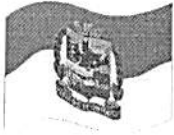
- deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

25.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

25.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

25.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

25.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>55</u>
Comissão Permanente de Licitação

25.7. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br); [licita@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licita@irineopolis.sc.gov.br).

25.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

25.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

25.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos

- Anexo I – Minuta de Contrato;
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Termo de Renúncia;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI - Modelo de Declaração do Conhecimento e Cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Anexo VII – Modelo de Relação Formal de Disponibilidade de Aparelhamento e Pessoal Técnico;
- Anexo VIII – Projeto;
- Anexo IX – Planilha de Orçamento;
- Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo XI – Memorial Descritivo.


Aprovo o Edital.

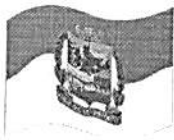
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02 e 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no conforme abaixo relacionado:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- IMPRENSA NACIONAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- JORNAL O IGUASSU – JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL
- MURAL PUBLICO – IMPRENSA OFICIAL – LEI Nº 1.018/2001 DE 21 DE ABRIL DE 2001
- DOM/SC- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA
- SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO – [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis (SC), 06 de fevereiro de 2018.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário da Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 56  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018

### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Contrato de Prestação de serviços para construção de um Ginásio de Esportes na Escola de Ensino Fundamental Dalmo Edson Sfair, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede a rua \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 13/2018, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços n.º 05/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO", anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:

- ❖ A obra consiste na implantação de uma estrutura esportiva, sendo uma quadra coberta, com área de 570,00 m<sup>2</sup>. Em estrutura pré moldada de concreto, piso de concreto polido (20MPa), paredes de concreto pré-moldado e arquibancadas em blocos de concreto, 14MPa.
- ❖ Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.
- ❖ Os materiais a serem empregados deverão ter qualidade comprovada em conformidade com as Normas vigentes da ABNT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 57  
Comissão Permanente de Licitação

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_, incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais de R\$ .....(.....) e da mão de obra R\$ ..... (.....).

### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento ocorrerá conforme o cronograma Físico-financeiro, e respectivo boletim de medição emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, em no máximo 10 (dez) dias após cada medição, sendo a última parcela efetuada, somente após o laudo emitido pelo Engenheiro responsável, e a apresentação da nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhada das folhas de pagamento quitadas dos empregados envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS), guias comprovando o recolhimento do FGTS. .

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No ato de cada pagamento a contratada deverá apresentar as GPS vinculadas a matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma, bem como a CND da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da contratante, com respectivo desconto pagamento. Nos aspectos previdenciários será ainda, observado o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 do INSS de 18/11/2009 em seus artigos 117 e 118, onde descreve a base de cálculo para retenção de INSS. Os valores referentes ao ISSQN, de acordo com o Código Tributário do Município de Irineópolis-SC, serão retidos no ato de cada pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Deverá a Contratada apresentar cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução do Objeto do contrato devidamente quitada, por ocasião do recebimento do pagamento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os créditos decorrentes da Contratação somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

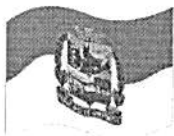
**PARÁGRAFO QUINTO** - A **Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DA OBRA**, os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS da Obra;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma. Todos os materiais deverão ser de ótima qualidade, atendendo as descrições constantes do Memorial Descritivo.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>58</u>

Comissão Permanente de Licitação

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações e elementos técnicos relacionados no Edital, nos projetos e memorial descritivo, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizadas e aprovadas por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O diário de obras deverá ser constituído em duas vias, sendo a primeira destinada à fiscalização do Município e a segunda à empresa, cujo termo de abertura se dará no início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pelo Engenheiro responsável do Município.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo para a execução completa da obra é de 14 (quatorze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo IX** do Edital). Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras, podendo ser prorrogado mediante a formulação de cláusulas aditivas neste Instrumento de Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria da Educação, através da Sra. Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretaria da Educação ou a quem esta designar e a fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser executado e entregue, bem como do gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pela qual responde o Senhor Marcelo Giroto de Carvalho, na qualidade de Engenheiro Civil, à quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos o termo de contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços Contratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local da obra.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O documento hábil para a comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o **DIÁRIO DE OBRAS**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Contratada fica obrigada a manter as obras e serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 59

Comissão Permanente de Licitação

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Decorridos 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executadas e aceitas pela Comissão de Vistoria, será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Aceita a obra e serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

### CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

### CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa:

- ✓ Projeto Atividade 1.003
- Ampliação de escolas e quadras municipais - Ensino Infantil – 4.4.90.00.00.00.00.0194 (61);
- Ampliação de escolas e quadras municipais - Ensino Infantil – 4.4.90.00.00.00.00.0257 (64).

### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

### CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 14 (quatorze) meses após a assinatura do presente Contrato.

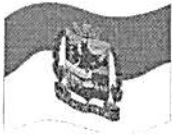
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Contratada providenciará, às suas custas, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos, que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A Contratada providenciará, às suas custas, o fornecimento da placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pelo Município bem como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que a qualquer exigência que implique modificações do projeto deve ser obtida autorização por escrito desta Municipalidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A Contratada providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Execução da Obra de forma discriminada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução da obra.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

**PARÁGRAFO NONO** – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 05/2018, Processo Licitatório n.º 13/2018, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 05/2018, Processo Licitatório n.º 13/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

61

Comissão Permanente de Licitação

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras "a" e "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra "a" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

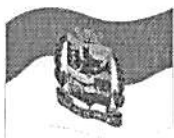
### CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 62  
Comissão Permanente de Licitação

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

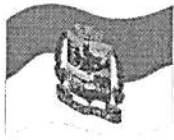
**Município de Irineópolis**  
**Juliano Pozzi Pereira**  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 63  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

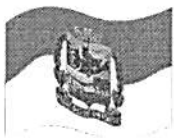
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>64</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade ..... n.º ....., por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>65</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Tomada de Preços n.º .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 66

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

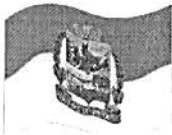
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>67</u>
Comissão Permanente de Licitação

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da empresa



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

68

A

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO VII

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

#### MODELO DE RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., da Carteira de Identidade n.º ..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispõe das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

- a) **Aparelhamento:** ..... (Descrever detalhadamente os aparelhos e equipamentos).
- b) **Pessoal técnico:** ..... (Descrever detalhadamente o pessoal que compõe a equipe de trabalho da proponente).

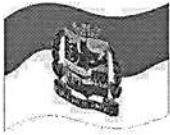
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico da empresa





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório n° 13/2018*

*Tomada de Preços n° 05/2018*

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a **"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO"**.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 70
Comissão Permanente de Licitação

- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

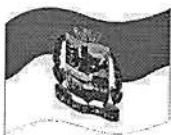
IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

A



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.

Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Ana Maria Onevetch**  
Advogada - OAB/SC nº 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2018 - TP

Processo Administrativo: 13/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 06/02/2018



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 299/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/02/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2018-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 74  
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
<b>Processo / Ano: 13/2018      Licitação: 5/2018 - TP      Data do Processo: 06/02/2018</b>			
1	IMPrensa NACIONAL	07/02/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	07/02/2018	Edital/Justificativa
3	DOM SC	07/02/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	07/02/2018	Edital/Justificativa
5	INTERNET	07/02/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	07/02/2018	Edital/Justificativa

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 26/02/2018 até às 09:00 horas do dia 26/02/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC  
- CEP 89440-000

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**


"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	1,000	UN	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO (01-01-29458)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 07/02/18, até às 16:30 horas do dia 06/05/18.

Irineópolis, 6 de Fevereiro de 2018.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **26 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO"**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 Portaria nº 299/2017

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 - DESPACHO PREFEITO

Publicação Nº 1514608

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018  
 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do EJA – Educação de Jovens e Adultos. Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com o Senhor Gilson João Cabral, no valor total de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme discriminados: Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC, valor mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019 de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 06 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 - JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 1514610

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018  
 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita local o seguinte imóvel: Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretária Municipal da Educação, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias Imobiliária Master CRECI 3804J; Corretora de Imóveis

Wagner CRECI 11 033.311 e o Corretor James M. Lanke CRECI 18155, em anexo ao processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019 de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme avaliações. Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do EJA – Educação de Jovens e Adultos, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Imobiliária Master CRECI 3804J; Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311 e o Corretor James M. Lanke CRECI 18155. Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)". Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente processo contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente: Projeto Atividade 2.008 – Ensino Fundamental para Jovens e Adultos: 3.3.90.00.00.00.00.0257 - Programa de Educação de Jovens e Adultos; É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 Portaria nº 299/2017



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 - PM

Publicação Nº 1513111

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 398/2018**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 274/2018  
Data da Compra: 31/01/2018  
Nr. Contrato:

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 18  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 496)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, PARA "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO", NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Itm	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		231,28	231,28
					<b>Total Geral:</b>	231,28
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	231,28

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2018

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

Linhas: 23  
Tamanho: 7 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 231,28

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 00

Comissão Permanente de Licitação

A blue ink signature is written over the 'Fl. nº' field. A blue arrow points from the signature down to the 'Comissão Permanente de Licitação' text.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 81

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 06/02/2018 16:02:21  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4668523  
**Data prevista de publicação:** 07/02/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10519342	EXTRATO DOU - QUADRA.rtf	07eddb6c3a8a1528 c973b13bad616df5	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

O Município de Imaruí/SC torna público aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial, para contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar referente ao ano letivo de 2018. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 22/02/2018 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h do dia 22/02/2018 no Setor de Licitação. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imaruí.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213.

Imaruí, 6 de fevereiro de 2018.  
RUI JOSÉ CANDEMI JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do EJA - Educação de Jovens e Adultos e do NAES - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor GILSON JOÃO CABRAL, com o objeto de locar o imóvel. Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m² e outra medindo 50m², totalizando 158,00m², sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC, valor mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019 de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis, 6 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis - SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 6 de fevereiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2018 - SRP**

**PROCESSO 07/2018**

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia 23/02/2018 às 14h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão n.º 07/2018 - Registro de Preço n.º 04/2018 - Processo n.º 07/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br ou na Secretaria de Administração, Licitações e Contratos das 13h00min às 19h00min.

Em, 6 de fevereiro de 2018.  
ELISIANE DE SOUZA MARTINS  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 59/2017, Processo nº 81/2017. Contratante: Município de Ituporanga. Contratada: Marcopolo S.A, CNPJ: 88.611.835/0008-02, R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Objeto: contratação de empresa para aquisição de um micro-ônibus adaptado com capacidade mínima de 19 lugares para estruturação da rede de serviços de proteção social especial - APAE. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 254/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 699393, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, restou fracassado.

Joinville-SC, 5 de fevereiro de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 005/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 704044, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), bem como o julgamento efetuado pela Progeoria, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, ITEM 01 - R\$ 76,00 e ITEM 02 - R\$ 300,00.

Joinville-SC, 5 de fevereiro de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 170/2017 e junto à Plataforma do Banco do Brasil nº 686013, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela progeoria, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 01 - R\$ 2,99; ITEM 02 - R\$ 2,49; ITEM 03 - R\$ 1,19; ITEM 05 - R\$1,82; ITEM 06 - 5,92; ITEM 25 - R\$ 2,61; ITEM 36 - R\$ 4,69; ITEM 38 - R\$ 1,29; ITEM 43 - R\$ 4,69; ITEM 45 - R\$ 1,29. O item 04 restou fracassado.

Joinville-SC, 5 de fevereiro de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2018**

Objeto: O Município de Laurentino toma público, para conhecimento dos interessados, conforme precípuas a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que estará realizando licitação na Modalidade de Pregão para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 11344-334000/1160-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Entrega e protocolo dos envelopes será até 8h00min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será às 08h30min do dia 21/02/2018. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.laurentino.sc.gov.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.

Laurentino, 6 de fevereiro de 2018  
GILBERTO MARCHEI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 282/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de pontes com cabeceiras de concreto armado para colocação de kit de transposição em concreto pré-moldado, conforme processo nº 59053.000224/2017-03 da defesa civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e demais condições fixadas neste edital, projetos e memoriais e anexos que complementam esse ato convocatório. Contratado: Trilha Engenharia LTDA EPP. Modalidade: Tomada de Preços Nº 139/2017. Vigência: 08/12/2018. Assinatura: 08/12/2017. Valor: R\$ 374.303,57.

Contrato nº 284/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de pontes com cabeceiras de concreto armado para colocação de kit de transposição em concreto pré-moldado, conforme processo nº 59053.000224/2017-03 da defesa civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e demais condições fixadas neste edital, projetos e memoriais e anexos que complementam esse ato convocatório. Contratado: Protensul Pre Fabricado LTDA. Modalidade: Tomada de Preços Nº 139/2017. Vigência: 08/12/2018. Assinatura: 08/12/2017. Valor: R\$ 376.461,77.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

Processo Licitatório nº 010/2018 - Concorrência nº 001/2018 - SRP 004/2018.

Objeto: Registro de preços de Material de Enfermagem para contratações futuras, destinadas ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante deste Edital, contendo a discriminação dos materiais e seus quantitativos estimados, locais, horário e condições de entregas e recebimentos, bem como as demais normas de transporte e sanitária, quando exigida. Julgamento: Menor Preço por Item. Entrega dos envelopes até às 09:00 horas do dia 12/03/2018. Abertura dos envelopes: 12/03/2018 às 9:30 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673213 e 48.32673211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018**

Processo Licitatório nº 011/2018 - Concorrência nº 002/2018 - SRP 005/2018

Objeto: O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, para fornecimento conforme a necessidade, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. Julgamento: Menor Preço por Item. Entrega dos envelopes: 13/03/2018 até as 9:00 horas. Abertura dos envelopes: às 09:30 horas do dia 13/03/2018. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673211/3213 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2018**

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA OU DROGARIA, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS E AO ATENDIMENTO A AÇÕES JUDICIAIS, ONDE TAIS MEDICAMENTOS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NOS PLANOS GOVERNAMENTAIS da Rede Municipal de Saúde de Sangão, cujas referências e preços são os constantes do GUIA DA FARMÁCIA, (coluna 17%PMC-SC) até 31/12/2018. Data de Abertura: 23/02/2018 às 09:00h. Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0\*\*48) 3656-3500.

Sangão-SC, 6 de fevereiro de 2018.  
DALMIR CARARA CANDIDO  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 396/2018**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 273/2018  
Data da Compra: 31/01/2018  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 494)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042  
Endereço: ROD SC 401  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual:

Telefone: 4832396047  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, PARA "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO", NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		248,82	248,82	
(Valores expressos em Reais R\$)						<b>Total Geral:</b>	248,82
						<b>Desconto:</b>	0,00
						<b>Total Líquido:</b>	248,82

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2018

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2018, às 09.00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

R\$ 248,82

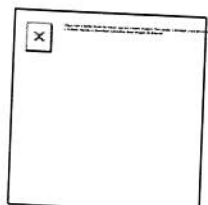


# Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2018 11:30  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00004.dat



Data do orçamento: 6/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 507789/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,196	30,36

Data da publicação.....: 7/2/2018

Validade da proposta...: 7/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visua  
correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo d  
eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



# Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 86  
Comissão Permanente de Licitação

(/)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1513111

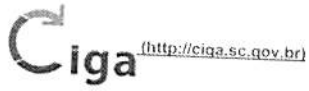
## Informações do ato Nº1513111

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1513111\)](#)

Excluir

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	06/02/2018 11:24:59
Data de Atualização	06/02/2018 11:25:24
Data de Publicação	07/02/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1517923524_extrato_de_edital_n_132018_quadra.doc">1517923524 extrato de edital n 132018_quadra.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1517923524_extrato_de_edital_n_132018_quadra">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1517923524 extrato de edital n 132018_quadra</a>
Conteúdo	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a <b>Tomada de Preços</b> no dia <b>26 de fevereiro de 2018</b>, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação <b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a <b>"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO"</b>. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>).</p> <p>Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>

< \_\_\_\_\_ >



Apoio:

<http://fecam.org.br>

**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



07.02.2018 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.706

critivo. Prazo para execução do serviço:  
Item nº 01 – Rua Fernando Damiani – 180 dias;  
Item nº 02 – Rua Juvenal Bacelar – 120 dias;  
Item nº 03 – Rua Edgar Ko Freitag – 120 dias;  
Item nº 04 – Rua Luiza Dacol – 120 dias;

Referente a Clausula segunda da minuta do termo de contrato:  
Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO  
A vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura,  
com término previsto para (240 dias).  
Prazo para execução do serviço:  
Item nº 01 – Rua Fernando Damiani – 210 dias;  
Item nº 02 – Rua Juvenal Bacelar – 120 dias;  
Item nº 03 – Rua Edgar Ko Freitag – 210 dias;  
Item nº 04 – Rua Luiza Dacol – 210 dias;

Leia-se:  
A vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura,  
com término previsto para (210 dias).  
Prazo para execução do serviço:  
Item nº 01 – Rua Fernando Damiani – 180 dias;  
Item nº 02 – Rua Juvenal Bacelar – 120 dias;  
Item nº 03 – Rua Edgar Ko Freitag – 120 dias;  
Item nº 04 – Rua Luiza Dacol – 120 dias;

Mantém-se as demais disposições e informações constantes  
no Edital.  
Curitiba, 05 de Fevereiro de 2018.

José Antonio Guidi                      Diego Sebem Wordell  
Prefeito Municipal                      Presidente da CPL  
Cod. Mat.: 507813

## Guaramirim

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Concorrência 7/2018 PMG  
Processo Licitatório: 7/2018 PMG  
Tipo: Menor Preço - Por Item  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de  
engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para  
pavimentação asfáltica em ruas do município de Guaramirim,  
através de recursos do programa BADESC CIDADES  
Entrega dos Envelopes: 13/03/2018 às 09h00min  
Abertura dos Envelopes: 13/03/2018 às 09h00min  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte ende-  
reço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda  
à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo  
site [www.guaramirim.sc.gov.br](http://www.guaramirim.sc.gov.br) ou pelo fone (47) 3373-0247.  
Guaramirim (SC), 5 de fevereiro de 2018.  
LUIZ ANTONIO CHIODINI/Prefeito

Cod. Mat.: 508099

## Imaruí

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 001/2018  
O Município de Imaruí/SC torna público aos interessados que  
se encontra aberto o Pregão Presencial, para contratação de  
empresa para prestar serviço de transporte escolar referente  
ao ano letivo de 2018. Entrega dos envelopes: até às 08h45min  
do dia 22/02/2018 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para  
abertura dos envelopes: às 09h do dia 22/02/2018 no Setor de  
Licitação. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/  
SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h  
no setor de licitação, ou pelo e-mail [licitacao@imaruí.sc.gov.br](mailto:licitacao@imaruí.sc.gov.br).  
Informações no fone 48 3643-0213.  
Imaruí, 07 de fevereiro de 2018.  
Rui José Candemil Junior  
Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 508102

## Indaial

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 008/2018  
Edital de Pregão Presencial nº 005/2018-10430  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ERRATA DE DATA DE ENTREGA E ABERTURA**

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente,  
que publica edital de licitação.  
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização e iluminação  
para realização dos eventos do município.  
Entrega dos envelopes: 20/02/2018 - 14h15min – Horário de Brasília  
Abertura das propostas: 20/02/2018 - 14h30min – Horário de Brasília  
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lic3@indaial.sc.gov.br](mailto:lic3@indaial.sc.gov.br),  
e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br).  
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 507842

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 009/2018  
Edital de Pregão Presencial nº 006/2018-10430  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ERRATA DE DATA DE ENTREGA E ABERTURA**

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente,  
que publica edital de licitação.  
Objeto: Locação de estruturas, palcos e tendas para realização  
dos eventos do município.  
Entrega dos envelopes: 19/02/2018 - 08h45min – Horário de Brasília  
Abertura das propostas: 19/02/2018 - 09h00min – Horário de Brasília  
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lic3@indaial.sc.gov.br](mailto:lic3@indaial.sc.gov.br),  
e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br).  
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 507843

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 010/2018  
Edital de Pregão Presencial nº 007/2018-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente,  
que publica edital de licitação.  
Objeto: Aquisição de cameras tipo BOOXCAM, drone e camera  
para monitoramento do Rio.  
Entrega dos envelopes: 22/02/2018 - 08h45min – Horário de Brasília  
Abertura das propostas: 22/02/2018 - 09h00min – Horário de Brasília  
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lic3@indaial.sc.gov.br](mailto:lic3@indaial.sc.gov.br),  
e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br).  
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 507847

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 007/2018  
Edital de Pregão Presencial nº 004/2018-10430  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ERRATA DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA**

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente,  
que publica edital de licitação.  
Objeto: Contratação dos serviços de locação de banheiros químicos  
para eventos de município.  
Entrega dos envelopes: 20/02/2018 - 08h45min – Horário de Brasília  
Abertura das propostas: 20/02/2018 - 09h00min – Horário de Brasília  
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lic3@indaial.sc.gov.br](mailto:lic3@indaial.sc.gov.br),  
e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br).  
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 507855

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento  
dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2018,  
às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de  
Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de

acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONSTRUÇÃO DE UMA  
QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL  
DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO,  
INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM  
PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO  
E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O edital de Licitação encontra-  
se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações,  
no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua  
Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 507798

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Perma-  
nente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal,  
nos termos do art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93, consolidada\*  
para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das  
finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de  
instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o  
preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação  
prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), com o objeto  
de locação de imóvel para funcionamento do EJA – Educação  
de Jovens e Adultos e do NAES – Núcleo Avançado de Ensino  
Supletivo, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de  
contrato com o Senhor GILSON JOÃO CABRAL, com o objeto de  
locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João  
Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m² e outra  
medindo 50m², totalizando 158,00m², sítio à Rua Goiás, nºs 355,  
361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado  
sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União  
– SC, valor mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um  
centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019  
de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e  
doze centavos). A presente declaração encontra-se plenamente  
fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela  
Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos  
que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços,  
os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no  
mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto  
o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso  
ou representação.  
Irineópolis (SC), 06 de fevereiro de 2018.  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017

Cod. Mat.: 508157

## Itapoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoa/SC torna público que fará realizar no dia  
22/02/2018 às 16h:30min, em sua sede administrativa, licitação na  
modalidade Tomada de Preço nº 01/2018 – Processo nº 09/2018,  
para a Contratação de empresa de construção civil com serviço  
de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a  
construção de 36 (trinta e seis) gavetas com ossário, no Cemitério  
do Pontal, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas or-  
çamentárias, partes integrantes do Edital. O Edital e seus anexos  
poderão ser retirados através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), ou na  
Secretaria de Administração/Licitações e Contratos das 13h00min  
às 19h00min. Itapoa, 06 de fevereiro de 2018.

ÂNGELA MARIA PUERARI  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 508024

## Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Se-  
cretaria de Administração e Planejamento leva a conhecimento  
dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico  
nº 255/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 700433,  
resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2018 15:40  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido.

kely - 15:39h

Em 06/02/2018 11:20, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOM DIA,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – PM

## CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação

Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924

**O IGUASSÚ**  
MULTIMEIOS

# SC tem 347 cartórios que poderão emitir passaporte

## Uma norma recém-publicada pela Corregedoria Nacional da Justiça encurta distâncias e facilita o acesso a documentos de identificação

Os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Catarina já estão preparados para a emissão do Passaporte e Registro Geral (RG), bastando a celebração de convênio com órgãos públicos para assumir a demanda. A mudança está prevista no Provimento n. 66 da Corregedoria Nacional de Justiça, publicado no dia 26 de janeiro, que aproveita a segurança jurídica oferecida pelas

cartas e a sua capilaridade. Enquanto o Estado tem 347 cartórios dessa área. "Este caminho já estava sendo traçado desde a emissão do CPF no registro de nascimento, quando foi realizada o convênio entre a Receita Federal do Brasil e os cartórios. O sucesso do convênio motivou a Corregedoria Nacional de Justiça a preparar os cartórios para outros serviços de interesse do Estado e da população. Vamos absorver esta demanda com agilidade e segurança jurídica, e oferecendo economia para a população, graças aos investimentos feitos nos últimos anos em tecnologia da informação e equipamentos de informática, incluindo cadastramento biométrico. Tudo isso e mais a qualificação de pessoal

nos credenciou para absorver serviços que antes eram feitos apenas por outros órgãos", explica Miguel Ortale, Presidente da Associação dos Notários e Registradores de Santa Catarina (Anoreg/SC), entidade que representa os cartórios do Estado.

A medida é importante especialmente para atender a população de pequenos municípios e distantes das Capitais – realidade da maioria das cidades no Estado –, que não contam com muitas das repartições públicas, o que leva seus cidadãos a se deslocarem para centros maiores em busca de atendimento. "Estamos presentes em todas as cidades do Estado e a Anoreg vai buscar os convênios necessários para oferecer o quanto antes esses serviços aos catarinenses. No caso dos passaportes, como a emissão é feita pela Polícia Federal, um órgão federal, o convênio está sendo encaminhado pelas Anoreg/BR, para valer em âmbito nacional. A estimativa é que em aproximadamente três meses o trâmite esteja concluído e os cartórios possam começar a emitir o documento", explica Ortale.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do EJA – Educação de Jovens e Adultos. Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com o Senhor Gilson João Cabral, no valor total de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme discriminados: Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC, valor mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019 de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 06 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS - UNIAO DA VITORIA - PR  
EDITAL DE INTIMACAO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATE 08/02/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

02/02/2018-00011 - JAIME ZUGMAN(956) - CPF 319.806.439.20.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/02/2018 as 17:00hs.

05/02/2018-00010 - CLAUDIO WERUS - CPF 724.335.589.72.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/02/2018 as 17:00hs.

05/02/2018-00021 - L.DURLI E CIA LTDA - CNPJ 02.461.852/0001.01.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "D" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/02/2018 as 17:00hs.

05/02/2018-00029 - ROSELI SANTANA LIMA BEMBEM - CPF 008.799.539.50.  
Cheque - faixa de valor "C" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 08/02/2018 as 17:00hs.

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIAO DA VITORIA (PR), 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
TABELIAO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do EJA – Educação de Jovens e Adultos e do NAES – Núcleo Avançado de Ensino Supletivo, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor GILSON JOÃO CABRAL, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nºs 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC, valor mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019 de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 06 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 299/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30h às 13:00h das 13:00h às 15:00h, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, Estado de Santa Catarina, www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel: Um imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, sendo uma sala comercial com área de 108m<sup>2</sup> e outra medindo 50m<sup>2</sup>, totalizando 158,00m<sup>2</sup>, sito à Rua Goiás, nº 355, 361 e 375, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 7.981, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Gilson João Cabral, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretária Municipal da Educação, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias Imobiliária Master CRECI 3804J; Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311 e o Corretor James M. Lanke CRECI 18155, em anexo ao processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 904,01 (novecentos e quatro reais e um centavo), valor total para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019 de R\$ 10.848,12 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme avaliações. Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do EJA – Educação de Jovens e Adultos, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Imobiliária Master CRECI 3804J; Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311 e o Corretor James M. Lanke CRECI 18155. Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)". Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente processo contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente: Projeto Atividade 2.008 – Ensino Fundamental para Jovens e Adultos:3.3.90.00.00.00.00.00.0257 - Programa de Educação de Jovens e Adultos; É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 299/2017



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Quinta-Feira ↓ 15C  
Poss. de Pancadas ↑ 30C  
de Chuva

Sexta-Feira ↓ 16C  
Parcialmente ↑ 29C  
Nublado

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

## Transparência

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

[Fly Transparência](#)

## Licitações

### Tomada de Preços N.º 05/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 26 / FEV / 2018

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO

#### EDITAL E AVISOS

**07/02/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 13 -2018 - QUADRA COBERTA CEINSA [0,3MB]**

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

**07/02/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013  
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIOS  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.  
Ofício n° 088/2018

Exmo Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
**NESTA**

*Juliano Pozzi Pereira*  
4/02/18  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que determine ao Departamento competente para que este proceda a revogação do Processo Licitatório n° 13/2018, Tomada de Preços n° 05/2018, o qual tem por objetivo a **"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO"**.

Justificamos o pleito informando que o mesmo faz-se necessário em virtude da necessidade de readequação do objeto e dos itens que compõe o edital, modalidade licitatória, bem como quantidade dos materiais e serviços.

Solicitamos que, tão logo seja possível, o Departamento de Licitações proceda a abertura de novo processo licitatório com a mesma finalidade.

Certos de Vossa atenção para o exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*LaDEMIR FERNANDO ARCARI*  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretario Municipal da Administração

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 18/2018 (Sequência: 1)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 13/2018, Tomada de Preços nº 05/2018, para "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO", Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Srª Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues; Sra. Márcia Maria Kerschler, e Sr. Reinaldo Stasiak - equipe de apoio, designados pela Portaria nº 299/2017. Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu nesta data, para análise do pedido de revogação do processo em epigrafe, conforme Ofício nº 088/2018 do Senhor Lademir Fernando Arcari - Secretário da Administração e deferido pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. A Comissão, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal 8666/93, considerando a necessidade superveniente de readequação do edital, especialmente no que se refere à projetos e anexos, decide pela REVOGAÇÃO do referido processo. Tão logo seja possível, será aberto novo processo, com suas devidas alterações.

Irineópolis, 15 de Fevereiro de 2018

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK	- .....  - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA	- .....  - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	- .....  - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	- .....  - MEMBRO
REINALDO STASIAK	- .....  - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	- .....  - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN	- .....  - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER	- .....  - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA	- .....  - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2018 - TP**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2018  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 06/02/2018

**Objeto:** "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M<sup>2</sup>, NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO".

**NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1 / 2018**



**Motivo:** JUSTIFICAMOS O PLEITO INFORMANDO QUE O MESMO FAZ-SE NECESSÁRIO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO OBJETO E DOS ITENS QUE COMPÕE O EDITAL, MODALIDADE LICITATÓRIA, BEM COMO QUANTIDADE DOS MATERIAIS E SERVIÇOS.  
O EXTRATO FOI PUBLICADO NO SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: DOU - DOE - DOM SC - JORNAL O IGUASSU - MURAL - INTERNET.

Irineópolis, 15 de Fevereiro de 2018

  
**Lademir Fernando Arcari**  
Secretário de Administração

Relação das Anulações/Revogações de Processos

(Período de 15/02/2018 a 15/02/2018)

Número	Tipo	Nr. Processo	Data	Situação	Motivo da Anulação
1/2018	Revogada	13/2018	15/02/2018	Revogada	JUSTIFICAMOS O PLEITO INFORMANDO QUE O MESMO FAZ-SE NECESSÁRIO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO OBJETO E DOS ITENS QUE COMPÕE O EDITAL, MODALIDADE LICITATÓRIA, BEM COMO QUANTIDADE DOS MATERIAIS E SERVIÇOS. O EXTRATO FOI PUBLICADO NO SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: DOU - DOE - DOM SC - JORNAL O IGUASSU - MURAL - INTERNET.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 449/2018**

**CNPJ:** 83.102.558/0001-05      **Fone:** 47-6251111      **Fax:** 47-6251144  
**RUA PARANA, 200**  
**C.E.P.:** 89440-000      - Irineópolis - SC

**Compra Direta Nr.:** 304/2018  
**Data da Compra:** 02/02/2018  
**Nr. Contrato:**

(Empenho Ordinário nr.: 533)

Folha: 1/1

**Fornecedor:** FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA      **Código:** 10042      **Telefone:** 4832396047  
**Endereço:** ROD SC 401      **Banco:**  
**Cidade:** Florianópolis - SC - CEP: 88032-000      **Agência:**  
**CNPJ:** 14.284.430/0001-97      **Inscrição Estadual:**      **Conta Corrente:**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 96

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Orgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
**Centro de Custo:** 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
**Condições Pagto:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:**  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
**Objeto da Compra:** REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		114,04	114,04
					<b>Total Geral:</b>	114,04
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	114,04

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 97  
A  
Comissão Permanente de Licitação

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018  
Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro  
de 2018, e deferido na mesma data, torna público a **REVOGACÃO**  
do processo licitatório em epigrafe.  
Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

RB 114,04

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** diariooficial@sea.sc.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 16:47  
**Para:** licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** ATT00013.dat



Data do orçamento: 14/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

**Cliente** 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**Endereço** PARANÁ  
**Cidade** IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
**Telefone** 4736251111  
**CNPJ** 83102558000105  
**Contato** ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 509323/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		3,756	30,36

Data da publicação.....: 15/2/2018

Validade da proposta..: 15/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visua  
correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo d  
eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018  
Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe.  
Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 509323

**Joinville**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 170/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 686013, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 01 - R\$ 2,99; ITEM 02 - R\$ 2,49; ITEM 03 - R\$ 1,19; ITEM 05 - R\$1,82; ITEM 06 - 5,92; ITEM 25 - R\$ 2,61; ITEM 36 - R\$ 4,69; ITEM 38 - R\$ 1,29; ITEM 43 - R\$ 4,69; ITEM 45 - R\$ 1,29.  
Joinville/SC, 10 de fevereiro de 2018.  
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss  
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 509147

**Marema**

Município de Marema.  
A Prefeitura Municipal de Marema - SC FAZ SABER a todos os interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório n. 11/2018 - Pregão Presencial n. 09/2018 - Registro de Preço, para possível contratação de Serviço de hora máquina de trator de esteira. Envelopes dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 28/02/2018, às 13h30min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 28/02/2018 às 14h00min. Maiores informações ou a cópia da íntegra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0xx49)33540222 e Site www.marema.sc.gov.br  
Marema, 14 de fevereiro de 2018.

ADILSON BARELLA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 509325

**Itaiópolis**

Pregão Presencial nº 04/2018; Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de escritório e expediente para uso e consumo nas Unidades Sanitárias e ESF's - Farmácia Básica da SMS. Entrega dos Envelopes; Até às 08:45 horas do dia 28 de fevereiro de 2018; Abertura dos Envelopes: as 09:15 horas do dia 3 de fevereiro de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Getúlio Vargas, 308, 3º andar, de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 à 17:00 horas ou no site www.itaiopolis.sc.gov.br - Fone 047 3652 2211. Itaiópolis, 08 de fevereiro de 2018.  
Benedito Bento Marques - Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 508539

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 051/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 707912 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 27/02/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.  
Joinville, 10 de fevereiro de 2018.  
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss  
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 509302

**Nova Veneza**

**AVISO de Licitação - Pregão Presencial nº 35/2018.** Objeto: Recapeamento dos pneus da frota de veículos do Município. Abertura: às 8:30h do dia 1º/03/2018. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 14 de fevereiro de 2018. Rogério José Frigo - Prefeito.

Cod. Mat.: 509145

**Ituporanga**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC  
**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº.011/2018  
Processo: 06/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA DUQUE DE CAXIAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA CASAN. O Município leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está prorrogando a data de recebimento dos invólucros e está promovendo alterações no Edital da Tomada de Preços nº 01/2018, sendo transferida a data de abertura dos envelopes do dia 15 de fevereiro de 2018 para o dia 02 de março de 2018 nos mesmos horários na sala de Reuniões da Prefeitura. Informações: Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeving, 40, Centro das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e pelo fone (\*\*47) 3533-1211. Ituporanga, 14 de fevereiro de 2018 - OSNI FRANCISCO DE FRAGAS - Prefeito do Município

Cod. Mat.: 508983

**Maravilha**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 024/2018 - Modalidade Pregão Presencial n. 014/2018 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

A Senhora Secretária de Saúde e Saneamento de Maravilha - SC, MIRIANE SARTORI, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior contratação, conforme necessidade, de passagens terrestres, para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 28 de fevereiro de 2018 até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 14 de fevereiro de 2018. MIRIANE SARTORI - Secretária de Saúde e Saneamento.

Cod. Mat.: 509279

**Palhoça**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 130/2017

O Município de Palhoça torna público que fica ANULADO o processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 130/2017, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de revitalização da Orla da Praia do Sonho (deck de madeira elevado) neste Município. A anulação do processo se dá pelo apontamento do licitante vencedor de divergências entre o Memorial Descritivo (item 1.1 assoalho) e Projeto (prancha 02) do tipo de madeira a ser utilizado no DECK, e por orientação da Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 0122/2018 e com o amparo legal na Lei 8666/93 e suas respectivas alterações. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hílza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 13h00min às 18h00min, diariamente ou pelo site: www.palhoça.atende.net, Palhoça, 09 de fevereiro de 2018. Camilo Nazareno Pagani Martins - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 509024

**Joaçaba**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS JOAÇABA (SC) AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2018/FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/FMS  
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições futuras de materiais e equipamentos de enfermagem, destinados à manutenção das atividades do Pronto Atendimento, ESF's e dos demais programas e serviços desenvolvidos por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da abertura: Dia 12/03/2018, a partir das 09 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09 horas do dia 12/03/2018, no Setor de Compras e Licitações. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. Joaçaba, 14 de fevereiro de 2018. SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA - SC CELSO VILMAR BRANCHER - Secretário

Cod. Mat.: 509321

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA Chamada Pública n. 006/2018

Objeto: seleção e posterior formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2018 do Município de Maravilha - SC.  
O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha, SC, DORACI FELISIAK, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 006/2018, para seleção e possível formalização de Parceria com Organizações da Sociedade Civil - OSC. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes ser entregues até 19 de março de 2018, até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 14 de fevereiro de 2018. DORACI FELISIAK - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Cod. Mat.: 509315

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 002

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**  
O Município de Palhoça torna público que houve alteração no Edital Convocatório, ficando aprazado para o dia 27/02/2018, às 14h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do Pregão Presencial nº 001/2018. O edital, que está baseado na lei de licitações, e as respectivas alterações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Palhoça, sito na Av. Hílza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, das 13h00min às 19h00min, diariamente, ou pelo site: www.palhoça.atende.net. Palhoça, 14 de fevereiro de 2018. O PREGOEIRO

Cod. Mat.: 509232



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 450/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

100

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 305/2018  
Data da Compra: 02/02/2018  
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 534)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL**      Código: 9204      Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800      Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460      Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		99,12	99,12
					<b>Total Geral:</b>	99,12
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	99,12

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018**

Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 06 de fevereiro de 2018.



Linhas: 10  
Tamanho: 3 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 99,12

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>1029</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

103

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 14/02/2018 16:57:58  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4675129  
**Data prevista de publicação:** 15/02/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10532831	EXTRATO DOU - REV.QUADRA.rtf	7e52f15b5f80781e 1044375960cfd3c2	3,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>3,00</b>	<b>R\$ 99,12</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>3,00</b>	<b>R\$ 99,12</b>



ENGENHARIA LTDA e IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e DESCLASSIFICAR para o LOTE II a proposta da empresa JM CONSTRUTORA EIRELI, por não atender na totalidade as exigências do instrumento convocatório. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA para o LOTE I a empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.118.060/0001-03) no valor de R\$ 3.213.791,94 (três milhões, duzentos e treze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) e VENCEDORA para o LOTE II a empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.118.060/0001-03) no valor de R\$ 4.028.721,18 (quatro milhões, vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total dos lotes em R\$ 7.242.513,12 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e doze centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2018  
ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO  
Presidente da CPL

#### COMUNICADO

Edital de Concorrência n.º 034/2017. Processo n.º 422/2017 SMO  
O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, toma público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência epígrafa, decidiu HABILITAR para o LOTE I e II as empresas: EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, RPR ENGENHARIA LTDA-EPP, LB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório, e INABILITAR para os LOTES I e II a empresa: CENTRO NORTE CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender na totalidade as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2018  
ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 194/2017 - CL Pregão Presencial n.º 044/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031.0001-80. Contratada: CENA-TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 16.920.136/0001-50 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 200 (duzentos) dias letivos. Lote 01 com o valor R\$ 1.599.996,00 (Um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais). Fonte de Recursos: RP/FUNDEB INFANTIL 40%. Data de Assinatura: 06/02/2018.

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato: 116/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis  
Contratada: ROBERTO LIMA - ME  
CNPJ n.º: 09.464.582/0001-31  
Processo: 116/2017-CL  
Valor Total: R\$ 69.173,35 (Sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)  
Fonte de Recurso: RP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
Vigência: 06/02/2018 à 06/04/2018  
Data de Assinatura: 06/02/2018

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 23/2018 Edital: Menor preço - Global  
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Entrega dos Envelopes: 09:00 h do dia 26 de fevereiro de 2018. Abertura dos Envelopes: 09:00 h do dia 26 de fevereiro de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida Getúlio Vargas, 815, nos dias úteis, das segundas à sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo fone (49) 3337-0004 ou pelo SITE [www.jardinopolis.sc.gov.br](http://www.jardinopolis.sc.gov.br).

Jardinópolis-SC, 9 de fevereiro de 2018.  
DORILDO FEGORINI  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 15/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 26/2018  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/03/2018, às 10h00min, licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 01/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 8/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 16/2018  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/03/2018, às 13h30min, licitação para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS, BALCÕES E BERCOS, CAMINHAS EMPILHÁVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS QUAIS SERÃO ATENDIDAS 7 NOVAS TURMAS EM 2018. Recebimento de propostas até as 13h25min do dia 01/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 12/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 23/2018  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/02/2018, às 13h30min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE PERSIANAS INSTALADAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até as 13h25min do dia 28/02/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 13/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 24/2018  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/03/2018, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS (ACUMULADORES DE ELETRICIDADE), DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS, VANS, ONIBUS, AMBULANCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até as 08h55min do dia 01/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 14/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 25/2018  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/02/2018, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES E ARMADO, DE VÁRIOS DIÂMETROS, MEIO FIO E BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, PAVEN E PISO PODOTÁCTIL DE CONCRETO, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 08h55min do dia 28/02/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 17/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 28/2018  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/03/2018, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMINAS, PORCAS E PARAFUSOS, PARA REPOSIÇÃO NAS MOTONIVELADORAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até as 08h55min do dia 02/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/SMA/DSLC/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

SIDNEI SILVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

EDITAL PREF PL, n.º 06/2018 - PP, n.º 04/2018 PREF.  
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n.º 06/2018, Pregão Presencial PREF n.º 04/2018 - Registro de Preços, até as 08h30min do dia 02 de março de 2018, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 08h45min, visa o objeto do presente edital a aquisição de máquinas/equipamento agrícola conforme descrito no anexo I termo de referência em atendimento ao Convênio SICONV OGU n.º 859741/2017 Contrato de Repasse Operação CAIXA 9003960-00 Programa Fomento ao setor Agropecuário - Investimento. O fundamento legal é a Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n.º 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu-SC, 14 de fevereiro de 2018.  
CLORI PEROZA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

##### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018  
Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.

Irineópolis-SC, 6 de fevereiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente para uso e consumo nas Unidades Sanitárias e ESFs - Farmácia Básica da SMS LOCAL/DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis - SC, até as 08:45 do dia 28/02/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 28/02/2018, às 09h15. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

Itaiópolis-SC, 8 de fevereiro de 2018.  
BENEDITO BENTO MARQUES  
Secretário Municipal de Saúde

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** O Iguassú Multimeios ADM [jornaloiguassu@gmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 16:39  
**Para:** Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO



recebido

Em 14/02/2018 16:36, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

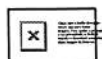
BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 – PM

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

# Cidasc divulga chamada para contratação de 228 aprovados nos concursos de 2016

A contratação será realizada de forma gradativa, sendo 50% do quantitativo em março de 2018 e os outros 50% em julho de 2018.

Ascom - Cidasc

O Diário Oficial do Governo do Estado de Santa Catarina publicou na edição do dia 8 de dezembro de 2017 a resolução nº 29/2017, que autoriza a contratação de 228 novos servidores para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina. Serão contratados 50 médicos veterinários e 178 auxiliares operacionais aprovados nos concursos 001 e 002 de 2016. A contratação será realizada de forma gradativa, sendo 50% do quantitativo em março de 2018 e os outros 50% em julho de 2018.

De acordo com o presidente da Cidasc, Enori Barbieri, a contratação de médicos veterinários e auxiliares operacionais representa um reforço na equipe técnica da Cidasc,

ampliando a capacidade do Estado de preservar a saúde pública, executar ações de sanidade animal e coibir entrada e disseminação de pragas e doenças nas lavouras e pomares do estado.

“Para manter o status de único estado do Brasil livre de febre aftosa sem vacinação e o status de zona livre de peste suína clássica, precisamos de uma estrutura adequada e de técnicos capacitados. O Governo do Estado está cumprindo um compromisso que assumiu com o setor, garantindo as condições favoráveis para o fortalecimento e desenvolvimento da agropecuária catarinense”, disse Barbieri.

Médicos Veterinários  
Os profissionais irão coordenar a execução dos



programas sanitários nacionais e estaduais, orientar produtores e cidadãos, fiscalizar o cumprimento de normas, além de inspecionar produtos e subprodutos de origem animal e desenvolver atividades de educação sanitária. Os resultados dessas ações beneficiam diretamente mais de 200 mil produtores em Santa Catarina e garantem o acesso dos produtos catarinenses a mais de

150 mercados de consumo.

A diretora de defesa agropecuária, Priscila Belleza Maciel, explica que os profissionais nomeados vão se dedicar ao fortalecimento da Defesa Agropecuária em Santa Catarina. “O trabalho desempenhado pelos médicos veterinários garante suporte fundamental à sanidade dos rebanhos e à produção de alimentos seguros aos consumi-

dores nacionais e internacionais”, conclui Priscila.

Auxiliares Operacionais  
Uma das principais atividades realizada pela Cidasc para promover medidas de proteção sanitária é a fiscalização de veículos e cargas em barreiras sanitárias nas divisas do estado ou em barreiras móveis nas estradas. Este trabalho é realizado por médicos veterinários, engenhei-

ros agrônomos e pelos auxiliares operacionais is.

Priscila destacou que este é um trabalho silencioso, mas de total importância para a manutenção dos status sanitário já conquistados e para avanço no controle e erradicação de pragas e doenças que colocam em risco a saúde pública, a sanidade animal, vegetal e os interesses econômicos do Estado.

O sistema de barreiras sanitárias, funciona o ano inteiro, 24 horas por dia, sete dias por semana, para garantir um dos maiores patrimônios do estado: a sanidade agropecuária de Santa Catarina.



**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União**  
Carta Sindical Expedida em 01/08/1985  
Rua: Matos Costa, 30 2º Andar - CEP 89400-000 - Porto União - SC  
TELE: (42) 3523-3868 CNPJ 79.240.917/0001-13  
email: seebpu@gmail.com

### EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União SC, com base territorial nos Municípios de Porto União SC, Irineópolis SC e Matos Costa SC, CNPJ nº 79.240.917/0001-13, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, representados por esta entidade sindical, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de fevereiro de 2018, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda e última convocação às 18:30 horas, na Rua Matos Costa, 30, 2º ANDAR, Centro, Cidade de Porto União SC, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, para AUTORIZAREM, EXPRESSAMENTE, o DESCONTO, NO MÊS DE MARÇO DE 2018, DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (imposto sindical), NA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO DE UM DIA DE TRABALHO, PARA OS EMPREGADOS QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO.

Porto União SC, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Adriano Sass  
Presidente do Sindicato

### TABELIONATO DE PROTESTO COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867  
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201  
E-mail: protestouva@terra.com.br

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATE 16/02/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TITULOS ABAIXODISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

09/02/2018-00005 - EMPRESA INDL E COMERCIAL FUCK S/A - CNPJ 83.188.219/0002.

74.  
Certidão de Dívida Ativa - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento, Para pagamento ate 16/02/2018 as 17:00hs.

09/02/2018-00009 - EMPRESA INDL E COMERCIAL FUCK S/A - CNPJ 83.188.219/0002.

74.  
Certidão de Dívida Ativa - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento, Para pagamento ate 16/02/2018 as 17:00hs.

09/02/2018-00038 - ROTHIELI MARTINS - CPF 091.771.379.65.  
Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento

. Para pagamento ate 16/02/2018 as 17:00hs.

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSABILIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
TABELIAO

Colecione sensações.

F i c ç ã o

**SCHIEL**  
HOME THEATER

42 3522-3186



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018

Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.

Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018



Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe. Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1521510

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 108  
Comissão Permanente de Licitação

## Informações do ato

### Nº1521510

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1521510\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	14/02/2018 17:02:06
Data de Atualização	14/02/2018 17:02:13
Data de Publicação	15/02/2018
Categoria	Licitações
Título	REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518634932_extrato_revogao_pl_n_132018.doc">1518634932 extrato revogao pl n 132018.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518634932_extrato_revogao_pl_n_132018.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518634932_extrato_revogao_pl_n_132018.doc</a> )
Conteúdo	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2018</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018</p> <p>Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe.</p> <p>Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.</p> <p><b>Juliano Pozzi Pereira</b> Prefeito Municipal</p>



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 109  
Concurso Permanente de Licitação



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Apoio:

(http://feca.sc.gov.br)

**PORTARIA Nº 041/2018**

Publicação Nº 1521405

PORTARIA N.º 041/2018.

CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe a Lei Complementar n.º 056/2012 de 10/02/2012, e no Art. 2º, inciso IV e § 1º da Lei Complementar n.º 064/2013, de 26/02/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, SAYONARA SENFF MIRANDA, nascida em 10/06/1993, portadora do CPF n.º 067.341.029-39, RG. n.º 5.241.396, SESP/SC, para no período de 05/02/2018 a 19/12/2018, exercer as atividades de Professora de Educação Física ACT (20h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo da Secretaria Municipal da Educação, Edital n.º 007/2017, homologado em 04/01/2018 e Contrato de Trabalho Temporário n.º 13/2018/SME, para atuar em substituição a professora efetiva Vivian Patrícia de Borba Jurassek, no exercício da Função de Gestão de Diretora do GE. Dalmo Edson Sfair.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Fevereiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 042/2018**

Publicação Nº 1521407

PORTARIA Nº 042/2018.

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

**RESOLVE:**

Art 1st - CONCEDER Licença Paternidade ao servidor EDELVAN CLEVERSON LOHSE, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Fevereiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 - PM**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Publicação Nº 1521310

Fl. nº 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018

Conforme solicitado através do Ofício 088/2018, em 14 de fevereiro de 2018, e deferido na mesma data, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe.

Irineópolis, 14 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

**Quinta-feira** ↓ 17C  
Parcialmente ↑ 23C  
Nublado

**Sexta-feira** ↓ 19C  
Variação de ↑ 26C  
Nebulosidade

COMPARTILHE:

10

## Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

Palavra chave:

Modalidade: Todas

188 licitações encontradas. Exibindo de 1 até 10.



## DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

28  
FEV  
2018

Tomada de Preços - N.º 06/2018

Objeto: REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

## SUSPENSO

26  
FEV  
2018

Tomada de Preços - N.º 05/2018

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E FECHADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 570,00 M², NA RUA PARANÁ, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO

## DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

22  
FEV  
2018

Tomada de Preços - N.º 04/2018

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

16  
FEV  
2018

Tomada de Preços - N.º 03/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

16  
FEV  
2018

Tomada de Preços - N.º 02/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EM ANDAMENTO

15  
FEV  
2018

Tomada de Preços - N.º 01/2018 - RETIFICADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS E DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO

08  
JAN  
2018

Tomada de Preços - N.º 18/2017 - RETIFICADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1770M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO) E INSTALAÇÃO DE 1400M² DE GEOMEMBRANA, PARA VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

19 DEZ  
2017

## Tomada de Preços - N.º 17/2017

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT

14 DEZ  
2017

## Tomada de Preços - N.º 16/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS E DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO

30 NOV  
2017

## Tomada de Preços - N.º 15/2017

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR ZÉLIA MILLES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT

1 2 3 4 5 6 7 ... 19 Próxima

188 registros encontrados.

Página 1 de 19 Ir

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

## MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

## INÍCIO

## MUNICÍPIO

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013  
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## GOVERNO

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

## TRANSPARÊNCIA

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIOS  
FLY TRANSPARÊNCIA

## NOTÍCIAS

## PORTAL DO CIDADÃO

## TURISMO

## CONTATO